



Ministério da Fazenda



Receita Federal

**CETAD - Centro de Estudos Tributários e
Aduaneiros**

Carga Tributária no Brasil 2012

- Análise por Tributos e Bases de Incidência -

DEZEMBRO 2013

Ministro da Fazenda

Guido Mantega

Secretário da Receita Federal do Brasil

Carlos Alberto Freitas Barreto

Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros - CETAD

Othoniel Lucas de Sousa Júnior

Coordenador de Estudos

Roberto Name Ribeiro

Estudos Tributários

Carga Tributária no Brasil – 2012 (Análise por Tributo e Bases de Incidência)

Organizador

Irailson Calado Santana

Equipe Técnica

André Rogério Vasconcelos

Edijalmo Antonio da Cruz

Fabiano Oliveira Rodrigues

Fabício Bacelar Liparizzi

José Geraldo Gangana

Pablo Graziano Alvim Moreira

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação,
desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios

Edifício Órgãos Centrais, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.070-917

Brasil

Tel.: Voz : (061) 3412.2634

Fax : (061) 3412.5203

Resumo

O Estudo da Carga Tributária de 2012 dá continuidade ao processo de uniformização de metodologias iniciado em 2012, que por sua vez está inserido no Projeto Estratégico Corporativo nº 33 – PEC 33, definido na Resolução CEG nº 02/2012. Essencialmente, não houve mudança metodológica com relação ao ano passado, apenas a inclusão de três novos tributos (com pequena participação no PIB) que não haviam sido incluídos em 2011. Como a série foi ajustada desde 2012, não houve prejuízo à série histórica.

No cálculo da Carga Tributária, busca-se aferir o fluxo de recursos financeiros direcionado da sociedade para o Estado que apresente características econômicas de tributo, independente de sua denominação ou natureza jurídica. Portanto, na análise de pertinência ou não de inclusão de uma receita no cômputo da Carga Tributária Bruta (CTB), o juízo econômico prevalece sobre o jurídico. Em geral, consideram-se no cálculo da CTB os pagamentos compulsórios (definido em lei) realizados por pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive as de direito público, para o Estado, excluindo-se aqueles que configurem sanção, penalidade ou outros acréscimos legais.

Nota Introdutória

Para uma interpretação adequada dos dados apresentados, em especial no que se refere à distribuição por bases de incidência, recomenda-se a leitura dos anexos que integram o trabalho, a saber: Anexo C - Notas Metodológicas e Anexo D - Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos. Adota-se, no enfoque econômico, codificação numérica de quatro níveis, que representa as Categorias, Subcategorias, Itens e Subitens, conforme ilustrado a seguir.

Estrutura da Codificação da CTB segundo Bases de Incidência

Classificação	Descrição	Exemplo
6 Categorias	Principal nível de agregação referente à base de incidência do tributo. O primeiro dígito à esquerda do código identifica a categoria.	4000 (Tributos sobre Bens e Serviços)
16 Subcategorias	Os dois primeiros dígitos à esquerda identificam a subcategoria.	4100 (Tributos sobre Bens e Serviços - Gerais)
19 Itens	Desdobramento da subcategoria. Os dois dígitos finais identificam o item.	4110 (Tributos sobre Bens e Serviços – Gerais – Não cumulativos)
91 Subitens	O subitem é a unidade básica da informação utilizada na agregação. Não deve ser confundido com o tributo (um único tributo pode ser dividido em vários subitens).	4110-04 (Tributos sobre Bens e Serviços – Gerais – Não cumulativos – PIS Não Cumulativo)

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	1
2. Fatores Condicionantes	1
3. Série Histórica da Carga Tributária.....	2
4. Análise por Ente Federativo.....	3
5. Análise por Tributos – Enfoque Orçamentário	5
6. Análise por Base de Incidência - Enfoque Econômico	6
7. Comparação Internacional	7

ANEXOS

A	Tabelas: Análise por Tributos – Enfoque Orçamentário.....	9
TRIB 00	RT por Tributo e Competência - 2010 e 2011 (R\$ milhões, pp do PIB e %).....	10
TRIB 01A	RT por Tributo e Competência – 2007 a 2011 (R\$ milhões)	11
TRIB 01B	RT por Tributo e Competência – 2007 a 2011 (pp do PIB)	12
TRIB 01C	RT por Tributo e Competência – 2007 a 2011 (% do Total).....	13
TRIB 02	RT por Relevância do Tributo - 2010 e 2011	14
TRIB 03	RT por Tributo e Variação em Pontos Percentuais - 2010 e 2011.....	15
B	Tabelas: Análise por Bases de Incidência – Enfoque Econômico.....	16
INC 00	RT por Base de Incidência- 2010 e 2011 (R\$ milhões, pp do PIB e %)	17
INC 01-A	RT por Base de Incidência e Nível de Governo - 2007 a 2011 (R\$ milhões)	18
INC 01-B	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – 2007 a 2011 (pp do PIB).....	19
INC 01-C	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Vertical (% do Total).....	20
INC 01-D	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Horizontal (% do Total).....	21
INC 02-A	Série Histórica - RT por Base de Incidência - 2007 a 2011 (R\$ milhões).....	22
INC 02-B	Série Histórica - RT por Base de Incidência – 2007 a 2011 (pp do PIB).....	23
INC 02-C	Série Histórica - RT por Base de Incidência (% do Total).....	24
INC 03	RT por Bases de Incidência – Detalhe da Agregação (R\$ milhões).....	25
C	Notas Metodológicas.....	27
D	Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos.....	29

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 2012, a Carga Tributária Bruta (CTB)¹ atingiu **35,85%**, contra 35,31% em 2011, indicando **variação positiva de 0,54 pontos percentuais** (Quadro 01). Essa variação resultou da combinação dos crescimentos, em termos reais, de 1,0% do Produto Interno Bruto e de 2,44% da arrecadação tributária nos três níveis de governo².

Quadro 01
Carga Tributária Bruta – 2011 e 2012

Componentes	R\$ bilhões	
	2011	2012
Produto Interno Bruto	4.143,01	4.392,09
Arrecadação Tributária Bruta	1.463,02	1.574,59
Carga Tributária Bruta	35,31%	35,85%

Fonte: RFB e IBGE

2. FATORES CONDICIONANTES

Em 2012, a economia brasileira registrou um crescimento real de 1,0% contra 2,7% do ano de 2011. Foi o pior resultado desde o ano de 2009, quando a economia brasileira sofreu os impactos da crise internacional. Já o PIB *per capita* marcou uma variação positiva de 0,1%, alcançando R\$ 22.402 (em valores correntes) no ano de 2012³.

O crescimento de 1,0% foi liderado pelo setor de serviços (+1,9%), enquanto os setores da agropecuária (-2,1%) e da indústria (-0,8%) registraram queda.

Na comparação com 2011, a massa salarial apresentou um aumento de 5,1% em relação a 2011⁴ e o número de trabalhadores com carteira assinada⁵ cresceu 3,9%. Com relação ao comércio exterior, as exportações e importações de bens caíram 5,3%⁶ e 1,4% respectivamente em termos nominais. O investimento privado caiu 4%, o consumo das famílias cresceu 3,2% e os gastos do Governo aumentaram em 3,3%⁷.

¹ A Carga Tributária Bruta é definida como a razão entre a arrecadação de tributos e o PIB a preços de mercado, ambos considerados em termos nominais.

² Variações reais calculadas com base no deflator implícito do PIB que, em 2012, foi de 5,32%.

^{3 e 7} Fonte: IBGE – Contas Nacionais Trimestrais. <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/defaultcnt.shtm>. Acesso em 20/12/2013.

⁴ Fonte: IBGE - Rendimento médio real do trabalho principal, efetivamente recebido no mês de referência, pelas pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, nas regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

⁵ Fonte: IBGE - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, empregadas com carteira de trabalho assinada, no trabalho principal da semana de referência, nas regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

⁶ Fonte: MDIC/Secretaria de Comércio Exterior – Balança Comercial Brasileira 2012

Estes fatores, dentre outros, contribuíram para o aumento de 0,54 pontos percentuais da Carga Tributária Bruta do País.

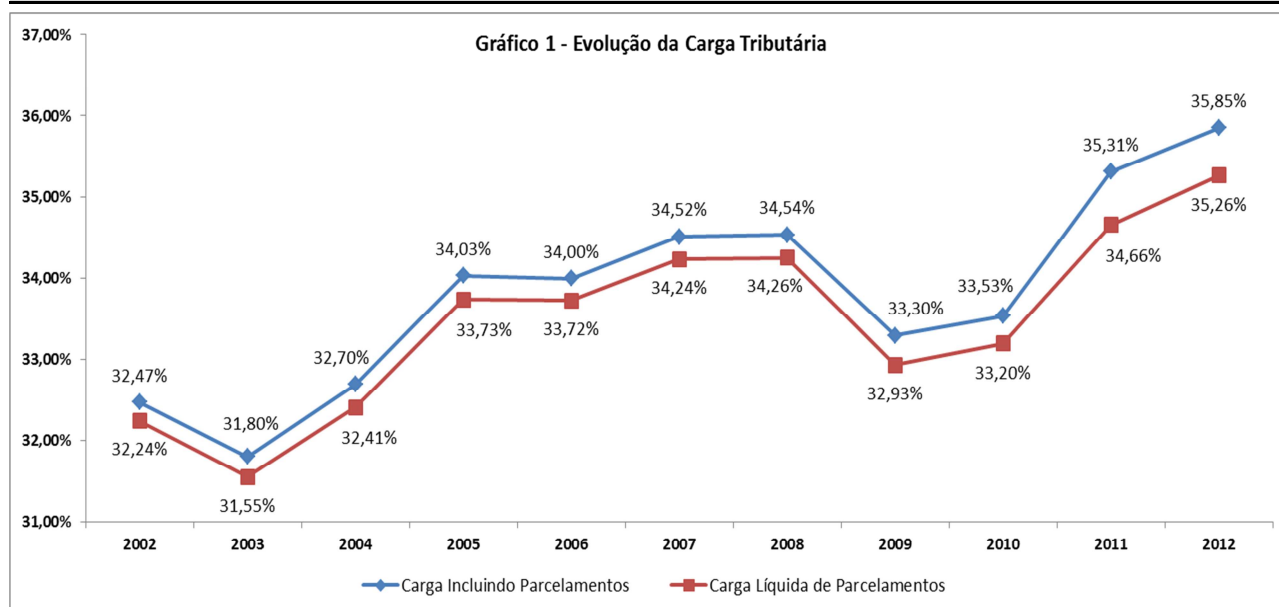
3. SÉRIE HISTÓRICA DA CARGA TRIBUTÁRIA

O ano de 2012 registra o valor máximo histórico de Carga Tributária desde 2002, com indícios de uma desaceleração buscando uma estabilidade ou possível redução. Um dos fatores que contribuem para o aumento da Carga Tributária são os parcelamentos, que, caso fossem desconsiderados, levariam a uma sensível redução da Carga. Os parcelamentos referem-se a dívidas de exercícios anteriores que acabam por influenciar a arrecadação do período atual, em função do regime de caixa utilizado. O quadro e o gráfico abaixo apresentam os dados de carga tributária com e sem os efeitos dos parcelamentos.

Quadro 2 - Efeitos dos Parcelamentos

Valores em R\$ milhões

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Arrecadação (Incl. Parcelam.).....	479.850,84	540.564,42	634.774,36	730.732,04	805.617,91	918.649,32	1.047.292,75	1.078.602,28	1.264.198,80	1.463.024,92	1.574.592,92
% do PIB (Inclui Parcelamentos)....	32,47%	31,80%	32,70%	34,03%	34,00%	34,52%	34,54%	33,30%	33,53%	35,31%	35,85%
(-) Parcelamentos :.....	3.383,17	4.249,54	5.536,45	6.400,56	6.559,42	7.438,31	8.573,97	11.782,26	12.705,80	27.020,14	25.723,16
REFIS (1).....	435,94	323,61	189,27	148,37	129,02	107,41	114,99	86,54	60,36	53,65	109,58
Refis INSS.....	400,26	303,20	378,11	345,02	325,83	287,37	304,92	222,21	129,30	119,73	112,83
PAES.....	0,00	628,45	1.257,36	1.436,46	1.107,53	974,86	894,56	672,37	307,31	268,00	255,20
PAEX.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,24	325,78	230,19	52,10	46,40	42,27
PAEX2.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,67	44,78	17,61	15,28	20,09
Lei 11.941 (excl. INSS).....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.016,87	5.606,48	17.149,89	14.469,28
Lei 11.941 (INSS).....	0,00	0,00	0,23	0,06	0,00	0,00	0,00	730,58	2.086,64	3.920,15	3.979,24
Parcel. INSS.....	2.546,97	2.994,28	3.711,47	4.470,65	4.997,05	5.798,43	6.777,05	5.778,74	4.446,00	5.447,05	6.734,68
Arrecadação (Líquida de Parcelam.)...	476.467,66	536.314,87	629.237,90	724.331,49	799.058,49	911.211,01	1.038.718,78	1.066.820,02	1.251.493,01	1.436.004,78	1.548.869,75
% do PIB (Exclui Parcelamentos)...	32,24%	31,55%	32,41%	33,73%	33,72%	34,24%	34,26%	32,93%	33,20%	34,66%	35,26%
Diferença (%).....	0,23%	0,25%	0,29%	0,30%	0,28%	0,28%	0,28%	0,36%	0,34%	0,65%	0,59%



4. ANÁLISE POR ENTE FEDERATIVO

O quadro abaixo apresenta a Carga Tributária distribuída entre os três níveis da federação. Como se pode observar, os Estados e Municípios apresentaram um aumento percentual na participação da arrecadação, enquanto que a participação Federal diminuiu.

Quadro 3
Carga Tributária por Ente Federativo

Entidade Federativa	2011			2012			Variação		
	R\$ milhões	% do PIB	% da Arrecad.	R\$ milhões	% do PIB	% da Arrecad.	R\$ milhões	p.p. do PIB	p.p. da Arrecad.
União	1.024.783,64	24,74%	70,05%	1.087.226,33	24,75%	69,05%	62.442,69	0,02	-1,00
Estados	357.506,71	8,63%	24,44%	396.236,29	9,02%	25,16%	38.729,57	0,39	0,73
Municípios	80.734,57	1,95%	5,52%	91.130,30	2,07%	5,79%	10.395,74	0,13	0,27
Receita Tributária Total:	1.463.024,92	35,31%	100,00%	1.574.592,92	35,85%	100,00%	111.568,00	0,54	0,00

Esta redução na participação dos tributos federais na arrecadação total pode ser explicada, em parte, pelos efeitos das sucessivas desonerações que tem ocorrido nos últimos anos. No quadro seguinte é detalhado o impacto do programa de desonerações tributárias no ano de 2012, com destaque para a CIDE Combustível, IPI, IOF e a substituição da Contribuição Previdenciária patronal incidente sobre a folha de salários para a incidência sobre a receita bruta.

Quadro 4
Impacto das Desonerações das Receitas da União

Tributo	Valor Arrecadado [R\$ milhões]	Estimativa de Desoneração [R\$ milhões]	% Desonerado	
			% da Arrec. Total	p.p. do PIB
CIDE Combustível (1)	2.878,77	5.632,30	0,52%	0,13
IPI (2)	42.566,77	4.720,91	0,43%	0,11
IOF (3)	30.998,40	1.867,43	0,17%	0,04
Contribuição Previdenciária (4)	273.988,14	1.790,00	0,16%	0,04
PIS/COFINS	212.628,95	649,04	0,06%	0,01
II	30.995,44	114,19	0,01%	0,00
CIDE Tecnologia	1.962,44	8,43	0,00%	0,00
Outros Tributos	491.207,42	-	-	-
Receita Tribut. Total da União	1.087.226,33	14.782,30	1,36%	0,34

(1) Decreto nº 7.764 - Reduz a zero a alíquota da CIDE-Combustíveis para gasolina, diesel, QAV, GLP e Álcool.

(2) Principais Desonerações: IPI Automóveis: Decretos nº 7.796, 7.834 (Prorrogação de redução de alíquota) e 7.725 (Redução de alíquota) e Linha Branca: Decretos 7.705; 7.770 e 7.796 (Prorrogação da desoneração).

(3) Decreto nº 7.726 - Redução do IOF sobre operações de crédito de P.F. (de 2,5% para 1,5%)

(4) MP 563. Lei nº 12.715 - Contribuição sobre o faturamento substitutiva da contribuição previdenciária sobre a folha de salários.

Dentre os tributos federais, os que mais contribuíram para a variação de 0,02 p.p. em relação ao PIB foram, positivamente, as Contribuições para a Previdência Social e para o FGTS, ambos relacionados com o aumento da massa salarial e da formalização, e negativamente, a CIDE Combustíveis (redução de alíquotas, ver quadro 3), o IRPJ e a CSLL, relacionados principalmente aos seguintes fatores: a) redução da lucratividade das empresas em 2012, b) bom desempenho da economia em 2011, com reflexos sobre o ajuste anual, c) pagamentos de débitos em atraso ocorridos em 2011⁸.

Já em relação aos tributos estaduais, o ICMS foi o principal responsável pelo aumento de 0,37 pontos percentuais. O comportamento do ICMS pode ser explicado pelo bom desempenho de alguns setores como os de Comércio Atacadista e Eletricidade⁹.

Quanto aos tributos municipais, o crescimento foi liderado pelo ISS, foi influenciado pelo bom desempenho do setor de Serviços.

O quadro abaixo apresenta as principais variações, em pontos percentuais do PIB, por ente federativo.

Quadro 05
Receita Tributária por Ente Federativo - 2011 e 2012 - Principais
Variações em Pontos Percentuais do PIB

Tributo/Competência	2011	2012	Variação (p.p. do PIB)
	% PIB	% PIB	
Total da Receita Tributária	35,31%	35,85%	0,54
Tributos do Governo Federal	24,74%	24,75%	0,02
Contribuição para a Previdência Social	5,94%	6,24%	0,30
Contribuição para o FGTS	1,81%	1,95%	0,14
Demais Tributos	13,07%	13,13%	0,06
Cide Combustíveis	0,22%	0,07%	-0,15
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,41%	1,27%	-0,15
IR Pessoas Jurídicas	2,29%	2,10%	-0,19
Tributos do Governo Estadual	8,63%	9,02%	0,39
ICMS	7,18%	7,46%	0,28
Demais Trib. Estaduais	1,45%	1,56%	0,11
Tributos do Governo Municipal	1,95%	2,07%	0,13
ISS	0,93%	1,01%	0,08
Demais Trib. Municipais	1,02%	1,07%	0,05

⁸ Fonte: SRF. Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Dezembro de 2012.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/arre/2012/Analismensaldez12.pdf>

⁹ Fontes: Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo – Estatísticas de Referência Jan 2013 -

<http://www.fazenda.sp.gov.br/relatorio/2013/janeiro/tabelas/tabela14.asp>; Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais - Evolução da receita de ICMS e OUTRAS RECEITAS por atividade econômica -

http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/evolucaoreceita/2012/receitaicmssetoreconomico/pagsetecon_ano.htm; CONFAZ – Boletim do ICMS e demais impostos estaduais - <http://www.fazenda.gov.br/confaz/boletim/>.

Do ponto de vista de tendência anual, observa-se uma redução da participação da União e dos Estados e um aumento da participação dos Municípios na arrecadação total, conforme pode ser observado no quadro 09 abaixo.

Quadro 06
Série Histórica - Evolução da Participação dos Entes Federativos na Arrecadação Total - 2008 a 2012

Ente Federativo	2008	2009	2010	2011	2012	Repres. Gráfica
Governo Federal	69,51%	68,93%	69,04%	70,05%	69,05%	
Governo Estadual	25,36%	25,62%	25,45%	24,44%	25,16%	
Governo Municipal	5,13%	5,45%	5,51%	5,52%	5,79%	
Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

5. ANÁLISE POR TRIBUTOS - ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO

Em relação a 2011, os tributos que registraram maiores variações positivas, medidas como percentual do PIB¹⁰, foram, respectivamente, a contribuição para a previdência social, o ICMS e a contribuição para o FGTS, enquanto que as maiores variações negativas ficaram por conta do IRPJ, da CSLL e da CIDE Combustíveis. O quadro 7 abaixo apresenta um resumo das principais variações.

Quadro 7
Maiores Variações em Relação ao PIB
(2012 x 2011)

Tributo	Var. [p.p.]
Contribuição para a Previdência Social	+ 0,30
ICMS	+ 0,28
Contribuição para o FGTS	+ 0,14
ISS	+ 0,08
Impostos sobre o Comércio Exterior	+ 0,06
Outros Tributos Estaduais	+ 0,05
Outros Tributos	+ 0,05
Imposto de Renda	- 0,13
Cide Combustíveis	- 0,15
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	- 0,15
Total:	+ 0,54

O comportamento da Contribuição para a Previdência Social e do FGTS pode ser atribuído ao bom desempenho do emprego e da massa salarial. Em relação à Contribuição Previdenciária, os efeitos da desoneração da folha de pagamento decorrente da criação da

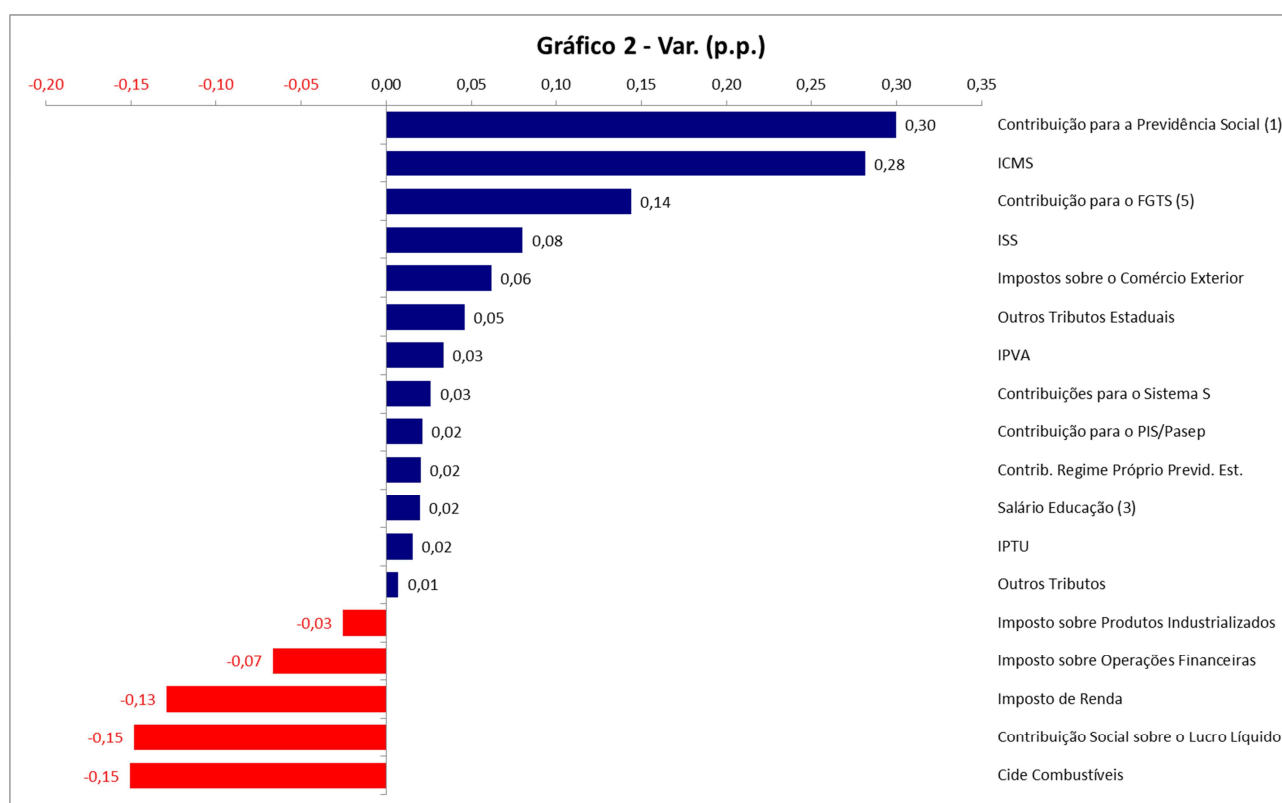
¹⁰ Toda a análise neste estudo baseia-se nas variações absolutas em pontos percentuais (p.p.) do PIB.

contribuição sobre o faturamento ainda não foram suficientes para provocar uma redução no tributo, pois a medida, que inicialmente valia para quatro setores, foi sendo ampliada gradativamente ao longo de 2012. Espera-se um efeito maior a partir de 2013.

Já o ICMS, como foi mencionado no item 3, foi influenciado pelo bom desempenho de alguns setores da economia.

Do ponto de vista das variações negativas, os principais responsáveis pela redução foram a CIDE Combustíveis, o IRPJ e da CSLL (ver análise no item 4).

O gráfico abaixo apresenta as variações em p.p. do PIB dos principais tributos.



6. ANÁLISE POR BASE DE INCIDÊNCIA - ENFOQUE ECONÔMICO

Com relação às bases de incidência, o aumento global da carga tributária distribuiu-se de acordo com os números apresentados no Quadro 8.

Quadro 8

Carga Tributária e Variações por Base de Incidência- 2012 x 2011

Cód.	Tipo de Base	R\$ milhões			% PIB			% da Arrecadação		
		2011	2012	Variação	2011	2012	Variação (p.p. do PIB)	2011	2012	Variação (p.p. da Arrecad.)
0000	Total:	1.463.024,92	1.574.592,92	111.568,00	35,31%	35,85%	0,54	100,00%	100,00%	0,00
1000	Renda	278.321,37	280.959,48	2.638,11	6,72%	6,40%	-0,32	19,02%	17,84%	-1,18
2000	Folha de Salários	376.870,52	417.768,74	40.898,22	9,10%	9,51%	0,42	25,76%	26,53%	0,77
3000	Propriedade	54.143,86	60.628,06	6.484,20	1,31%	1,38%	0,07	3,70%	3,85%	0,15
4000	Bens e Serviços	720.098,58	783.050,31	62.951,73	17,38%	17,83%	0,45	49,22%	49,73%	0,51
5000	Transações Financeiras	32.077,10	30.736,80	-1.340,30	0,77%	0,70%	-0,07	2,19%	1,95%	-0,24
9000	Outros	1.513,49	1.449,52	-63,97	0,04%	0,03%	-0,00	0,10%	0,09%	-0,01

As categorias que mais contribuíram para os resultados foram Renda (variação negativa), Folha de Salários e Bens e Serviços, ambas com variação positiva. A variação na categoria 1000 – Renda pode ser atribuída ao comportamento do IRPJ e da CSLL, enquanto que a categoria Folha de Salários foi influenciada principalmente pelas contribuições Previdenciárias e FGTS. Já a categoria Bens e Serviços foi influenciada principalmente pelo ICMS.

Com relação à tendência histórica, observa-se que, nos últimos 5 anos houve uma redução da participação das bases Renda (-2,5 p.p.) e Transações Financeiras (-0,1 p.p.), e um aumento das bases Folha (+ 1,9 p.p.), Propriedade (+0,3 p.p.) e Bens e Serviços (+0,2 p.p.), conforme pode ser observado no Quadro 09 abaixo.

Quadro 09

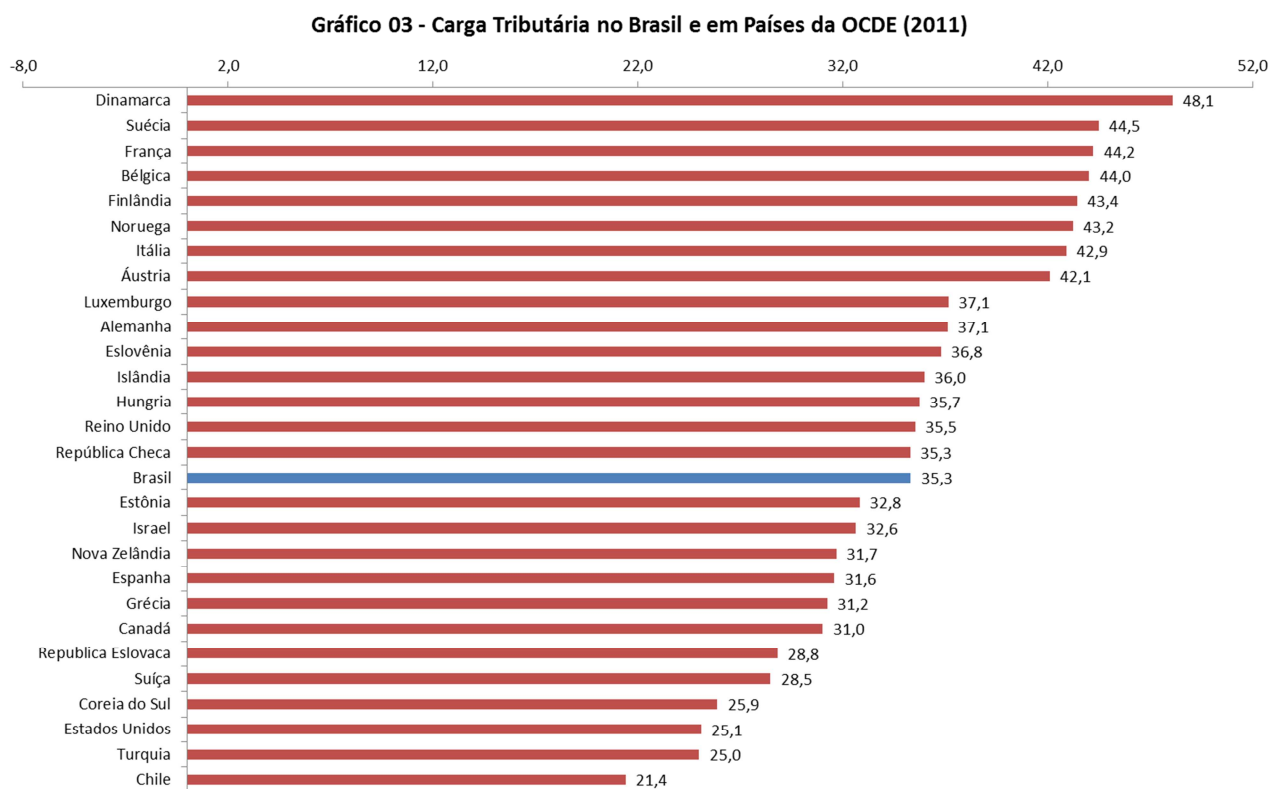
Série Histórica - Evolução da Participação das Bases de Incidência na Arrecadação Total - 2008 a 2012

Cód.	Tipo de Base	% da Arrecadação Total					Repres. Gráfica
		2008	2009	2010	2011	2012	
1000	Tributos sobre a Renda	20,32%	19,50%	18,18%	19,02%	17,84%	
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	24,59%	26,42%	26,14%	25,76%	26,53%	
3000	Tributos sobre a Propriedade	3,51%	3,86%	3,75%	3,70%	3,85%	
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	49,50%	48,31%	49,73%	49,22%	49,73%	
5000	Tributos sobre Trans. Financeiras	2,02%	1,78%	2,10%	2,19%	1,95%	
9000	Outros Tributos	0,06%	0,14%	0,10%	0,10%	0,09%	
0000	Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

7. COMPARAÇÃO INTERNACIONAL

As comparações dos valores de carga tributária nacional com as de outros países devem ser feitas com cuidado, pois algumas espécies tributárias existentes em um país podem não existir em outros. Um exemplo é a previdência, que em alguns países é privada, não fazendo parte da carga tributária. No caso do Brasil, há que se considerar, além da complexidade de

um sistema federativo com três esferas de Governo - cada um com sua competência tributária, a magnitude dos serviços que o Estado pretende prover à população. A carga atual está determinada pelo orçamento e, do ponto de vista legislativo, não tem havido medidas no sentido de aumentá-la, pelo contrário, sucessivas medidas de desoneração têm sido aprovadas. O gráfico abaixo apresenta, a título ilustrativo, uma comparação da carga tributária nacional com a de alguns países da OCDE.



(1) Fonte: Elaboração própria a partir de dados da OCDE (exceto Brasil). http://www.oecd-ilibrary.org/taxation/total-tax-revenue_20758510-table2 (acesso em 28/08/2013).

ANEXO A

ÍNDICE DE TABELAS

Análise por Tributo

- Enfoque Orçamentário -

Tabela	Descrição	Unidade	Período	Pág.
TRIB 00	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2011 e 2012	10
TRIB 01-A	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões	2008-2012	11
TRIB 01-B	Receita Tributária por Tributo e Competência	% do PIB	2008-2012	12
TRIB 01-C	Receita Tributária por Tributo e Competência	% da Arrecadação total	2008-2012	13
TRIB 02	Receita Tributária por Relevância do Tributo	R\$ milhões % do PIB % da Arrecadação	2011 e 2012	14
TRIB 03	Receita Tributária por Tributo e Variação em Ponto Percentual	R\$ milhões % do PIB-	2011 e 2012	15

Carga Tributária no Brasil - 2012

Tabela TRIB 00

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2011 e 2012

Tributo/Competência	2011			2012		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
Total da Receita Tributária	1.463.024,92	35,31%	100,00%	1.574.592,92	35,85%	100,00%
Tributos do Governo Federal	1.024.783,64	24,74%	70,05%	1.087.226,33	24,75%	69,05%
Orçamento Fiscal	366.013,93	8,83%	25,02%	380.273,56	8,66%	24,15%
Imposto de Renda	255.333,99	6,16%	17,45%	265.006,17	6,03%	16,83%
Pessoas Físicas	20.438,02	0,49%	1,40%	22.265,13	0,51%	1,41%
Pessoas Jurídicas	94.797,82	2,29%	6,48%	92.240,14	2,10%	5,86%
Retido na Fonte	140.098,15	3,38%	9,58%	150.500,90	3,43%	9,56%
Imposto sobre Produtos Industrializados	41.207,50	0,99%	2,82%	42.566,77	0,97%	2,70%
Imposto sobre Operações Financeiras	31.998,23	0,77%	2,19%	30.998,40	0,71%	1,97%
Impostos sobre o Comércio Exterior	26.758,80	0,65%	1,83%	31.085,49	0,71%	1,97%
Taxas Federais	5.666,85	0,14%	0,39%	5.128,10	0,12%	0,33%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	2.455,11	0,06%	0,17%	2.877,97	0,07%	0,18%
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.025,44	0,05%	0,14%	2.001,21	0,05%	0,13%
Imposto Territorial Rural	568,01	0,01%	0,04%	609,44	0,01%	0,04%
Orçamento Seguridade Social	543.551,07	13,12%	37,15%	583.043,16	13,27%	37,03%
Contribuição para a Previdência Social (1)	246.031,38	5,94%	16,82%	273.988,14	6,24%	17,40%
Cofins (2)	164.814,53	3,98%	11,27%	174.626,00	3,98%	11,09%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	58.594,31	1,41%	4,01%	55.608,09	1,27%	3,53%
Contribuição para o PIS/Pasep	42.839,88	1,03%	2,93%	46.352,26	1,06%	2,94%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	22.609,92	0,55%	1,55%	22.978,03	0,52%	1,46%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	3.413,74	0,08%	0,23%	3.763,16	0,09%	0,24%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.268,86	0,08%	0,22%	3.518,18	0,08%	0,22%
Contribuições Rurais	1.066,77	0,03%	0,07%	1.202,57	0,03%	0,08%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	911,69	0,02%	0,06%	1.006,73	0,02%	0,06%
Demais	115.218,64	2,78%	7,88%	123.909,61	2,82%	7,87%
Contribuição para o FGTS (5)	74.978,80	1,81%	5,12%	85.812,65	1,95%	5,45%
Salário Educação (3)	13.115,38	0,32%	0,90%	14.774,51	0,34%	0,94%
Contribuições para o Sistema S	11.662,70	0,28%	0,80%	13.518,92	0,31%	0,86%
Cide Combustíveis	8.950,28	0,22%	0,61%	2.878,77	0,07%	0,18%
Cide Remessas	1.507,12	0,04%	0,10%	1.962,44	0,04%	0,12%
Outras Contribuições Federais (4)	1.410,33	0,03%	0,10%	1.021,51	0,02%	0,06%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.394,69	0,03%	0,10%	1.520,18	0,03%	0,10%
Receita da Dívida Ativa	931,78	0,02%	0,06%	1.051,36	0,02%	0,07%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	825,57	0,02%	0,06%	893,32	0,02%	0,06%
Cota-Parte Contrib. Sindical	441,99	0,01%	0,03%	475,95	0,01%	0,03%
Tributos do Governo Estadual	357.506,71	8,63%	24,44%	396.236,29	9,02%	25,16%
ICMS	297.298,70	7,18%	20,32%	327.534,08	7,46%	20,80%
IPVA	24.107,02	0,58%	1,65%	27.030,53	0,62%	1,72%
ITCD	2.765,75	0,07%	0,19%	3.407,14	0,08%	0,22%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	14.325,33	0,35%	0,98%	16.081,19	0,37%	1,02%
Outros Tributos Estaduais	19.009,90	0,46%	1,30%	22.183,34	0,51%	1,41%
Tributos do Governo Municipal	80.734,57	1,95%	5,52%	91.130,30	2,07%	5,79%
ISS	38.515,82	0,93%	2,63%	44.354,09	1,01%	2,82%
IPTU	19.334,03	0,47%	1,32%	21.174,47	0,48%	1,34%
ITBI	7.369,04	0,18%	0,50%	8.406,48	0,19%	0,53%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	6.023,22	0,15%	0,41%	6.798,81	0,15%	0,43%
Outros Tributos Municipais	9.492,46	0,23%	0,65%	10.396,45	0,24%	0,66%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Carga Tributária no Brasil - 2012

Tabela TRIB 01-A

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2008 a 2012 - Em R\$ milhões

R\$ milhões

Tributo	2008	2009	2010	2011	2012
Total da Receita Tributária	1.047.292,75	1.078.602,28	1.264.198,80	1.463.024,92	1.574.592,92
Tributos do Governo Federal	728.003,80	743.481,12	872.793,51	1.024.783,64	1.087.226,33
Orçamento Fiscal	275.001,78	260.803,16	307.286,54	366.013,93	380.273,56
Imposto de Renda	192.715,80	190.373,76	212.771,91	255.333,99	265.006,17
Pessoas Físicas	13.792,26	13.469,10	16.173,99	20.438,02	22.265,13
Pessoas Jurídicas	78.520,62	77.024,27	82.390,73	94.797,82	92.240,14
Retido na Fonte	100.402,92	99.880,39	114.207,20	140.098,15	150.500,90
Imposto sobre Produtos Industrializados	36.695,29	27.648,83	37.287,08	41.207,50	42.566,77
Imposto sobre Operações Financeiras	20.167,89	19.223,02	26.571,34	31.998,23	30.998,40
Impostos sobre o Comércio Exterior	17.101,49	15.833,69	21.118,11	26.758,80	31.085,49
Taxas Federais	4.108,35	4.118,16	4.837,94	5.666,85	5.128,10
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	2.304,70	1.510,71	2.348,41	2.455,11	2.877,97
Contrib. Custeio Pensões Militares	1.512,86	1.681,26	1.869,02	2.025,44	2.001,21
Imposto Territorial Rural	395,39	413,73	482,73	568,01	609,44
Orçamento Seguridade Social	375.695,35	397.609,06	467.710,64	543.551,07	583.043,16
Contribuição para a Previdência Social (1)	163.355,27	182.041,10	212.014,11	246.031,38	273.988,14
Cofins (2)	118.431,05	116.280,98	140.809,23	164.814,53	174.626,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	41.663,72	43.190,30	45.732,60	58.594,31	55.608,09
Contribuição para o PIS/Pasep	30.326,97	30.834,05	40.558,77	42.839,88	46.352,26
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	16.068,46	18.510,84	20.823,89	22.609,92	22.978,03
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	2.048,45	2.497,24	3.147,18	3.413,74	3.763,16
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	2.306,82	2.596,59	2.830,43	3.268,86	3.518,18
Contribuições Rurais	829,28	820,83	926,07	1.066,77	1.202,57
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	665,32	837,11	868,35	911,69	1.006,73
Demais	77.306,68	85.068,90	97.796,34	115.218,64	123.909,61
Contribuição para o FGTS (5)	50.517,60	57.183,49	64.270,63	74.978,80	85.812,65
Salário Educação (3)	8.776,36	9.588,93	11.049,20	13.115,38	14.774,51
Contribuições para o Sistema S	7.826,38	8.523,52	9.887,20	11.662,70	13.518,92
Cide Combustíveis	5.927,22	4.912,11	7.761,18	8.950,28	2.878,77
Cide Remessas	916,81	1.145,26	1.211,49	1.507,12	1.962,44
Outras Contribuições Federais (4)	1.729,51	713,20	839,38	1.410,33	1.021,51
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.065,34	1.094,29	1.185,59	1.394,69	1.520,18
Receita da Dívida Ativa	-170,98	625,55	568,91	931,78	1.051,36
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	419,01	967,91	655,57	825,57	893,32
Cota-Parte Contrib. Sindical	299,43	314,63	367,18	441,99	475,95
Tributos do Governo Estadual	265.600,53	276.342,13	321.756,44	357.506,71	396.236,29
ICMS	221.212,74	227.563,79	267.976,91	297.298,70	327.534,08
IPVA	17.030,74	20.102,81	21.360,84	24.107,02	27.030,53
ITCD	1.489,22	1.676,83	2.517,10	2.765,75	3.407,14
Contrib. Regime Próprio Prev id. Est.	12.677,94	11.947,78	13.272,89	14.325,33	16.081,19
Outros Tributos Estaduais	13.189,89	15.050,92	16.628,70	19.009,90	22.183,34
Tributos do Governo Municipal	53.688,42	58.779,03	69.648,86	80.734,57	91.130,30
ISS	25.017,22	27.418,55	32.839,07	38.515,82	44.354,09
IPTU	13.545,53	14.881,72	17.154,31	19.334,03	21.174,47
ITBI	4.324,40	4.545,69	5.918,85	7.369,04	8.406,48
Contrib. Regime Próprio Prev id. Mun.	3.882,46	4.333,44	5.094,51	6.023,22	6.798,81
Outros Tributos Municipais	6.918,81	7.599,63	8.642,11	9.492,46	10.396,45

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informática, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Tabela TRIB 01-B

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2008 a 2012 - em % do PIB

% do PIB

Tributo	2008	2009	2010	2011	2012
Total da Receita Tributária	34,54%	33,30%	33,53%	35,31%	35,85%
Tributos do Governo Federal	24,01%	22,95%	23,15%	24,74%	24,75%
Orçamento Fiscal	9,07%	8,05%	8,15%	8,83%	8,66%
Imposto de Renda	6,36%	5,88%	5,64%	6,16%	6,03%
Pessoas Físicas	0,45%	0,42%	0,43%	0,49%	0,51%
Pessoas Jurídicas	2,59%	2,38%	2,19%	2,29%	2,10%
Retido na Fonte	3,31%	3,08%	3,03%	3,38%	3,43%
Imposto sobre Produtos Industrializados	1,21%	0,85%	0,99%	0,99%	0,97%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,67%	0,59%	0,70%	0,77%	0,71%
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,56%	0,49%	0,56%	0,65%	0,71%
Taxas Federais	0,14%	0,13%	0,13%	0,14%	0,12%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,08%	0,05%	0,06%	0,06%	0,07%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%
Imposto Territorial Rural	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Orçamento Seguridade Social	12,39%	12,27%	12,41%	13,12%	13,27%
Contribuição para a Previdência Social (1)	5,39%	5,62%	5,62%	5,94%	6,24%
Cofins (2)	3,91%	3,59%	3,73%	3,98%	3,98%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,37%	1,33%	1,21%	1,41%	1,27%
Contribuição para o PIS/Pasep	1,00%	0,95%	1,08%	1,03%	1,06%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	0,53%	0,57%	0,55%	0,55%	0,52%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,07%	0,08%	0,08%	0,08%	0,09%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%
Contribuições Rurais	0,03%	0,03%	0,02%	0,03%	0,03%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,02%	0,03%	0,02%	0,02%	0,02%
Demais	2,55%	2,63%	2,59%	2,78%	2,82%
Contribuição para o FGTS (5)	1,67%	1,77%	1,70%	1,81%	1,95%
Salário Educação (3)	0,29%	0,30%	0,29%	0,32%	0,34%
Contribuições para o Sistema S	0,26%	0,26%	0,26%	0,28%	0,31%
Cide Combustíveis	0,20%	0,15%	0,21%	0,22%	0,07%
Cide Remessas	0,03%	0,04%	0,03%	0,04%	0,04%
Outras Contribuições Federais (4)	0,06%	0,02%	0,02%	0,03%	0,02%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,04%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Receita da Dívida Ativa	-0,01%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	0,01%	0,03%	0,02%	0,02%	0,02%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Tributos do Governo Estadual	8,76%	8,53%	8,53%	8,63%	9,02%
ICMS	7,30%	7,02%	7,11%	7,18%	7,46%
IPVA	0,56%	0,62%	0,57%	0,58%	0,62%
ITCD	0,05%	0,05%	0,07%	0,07%	0,08%
Contrib. Regime Próprio Prev id. Est.	0,42%	0,37%	0,35%	0,35%	0,37%
Outros Tributos Estaduais	0,43%	0,46%	0,44%	0,46%	0,51%
Tributos do Governo Municipal	1,77%	1,81%	1,85%	1,95%	2,07%
ISS	0,83%	0,85%	0,87%	0,93%	1,01%
IPTU	0,45%	0,46%	0,46%	0,47%	0,48%
ITBI	0,14%	0,14%	0,16%	0,18%	0,19%
Contrib. Regime Próprio Prev id. Mun.	0,13%	0,13%	0,14%	0,15%	0,15%
Outros Tributos Municipais	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,24%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Tabela TRIB 01-C

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2008 a 2012 - em % da Arrecadação

	%				
Tributo	2008	2009	2010	2011	2012
Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tributos do Governo Federal	69,51%	68,93%	69,04%	70,05%	69,05%
Orçamento Fiscal	26,26%	24,18%	24,31%	25,02%	24,15%
Imposto de Renda	18,40%	17,65%	16,83%	17,45%	16,83%
Pessoas Físicas	1,32%	1,25%	1,28%	1,40%	1,41%
Pessoas Jurídicas	7,50%	7,14%	6,52%	6,48%	5,86%
Retido na Fonte	9,59%	9,26%	9,03%	9,58%	9,56%
Imposto sobre Produtos Industrializados	3,50%	2,56%	2,95%	2,82%	2,70%
Imposto sobre Operações Financeiras	1,93%	1,78%	2,10%	2,19%	1,97%
Impostos sobre o Comércio Exterior	1,63%	1,47%	1,67%	1,83%	1,97%
Taxas Federais	0,39%	0,38%	0,38%	0,39%	0,33%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,22%	0,14%	0,19%	0,17%	0,18%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,14%	0,16%	0,15%	0,14%	0,13%
Imposto Territorial Rural	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%
Orçamento Seguridade Social	35,87%	36,86%	37,00%	37,15%	37,03%
Contribuição para a Previdência Social (1)	15,60%	16,88%	16,77%	16,82%	17,40%
Cofins (2)	11,31%	10,78%	11,14%	11,27%	11,09%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3,98%	4,00%	3,62%	4,01%	3,53%
Contribuição para o PIS/Pasep	2,90%	2,86%	3,21%	2,93%	2,94%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	1,53%	1,72%	1,65%	1,55%	1,46%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,20%	0,23%	0,25%	0,23%	0,24%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,22%	0,24%	0,22%	0,22%	0,22%
Contribuições Rurais	0,08%	0,08%	0,07%	0,07%	0,08%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,06%	0,08%	0,07%	0,06%	0,06%
Demais	7,38%	7,89%	7,74%	7,88%	7,87%
Contribuição para o FGTS (5)	4,82%	5,30%	5,08%	5,12%	5,45%
Salário Educação (3)	0,84%	0,89%	0,87%	0,90%	0,94%
Contribuições para o Sistema S	0,75%	0,79%	0,78%	0,80%	0,86%
Cide Combustíveis	0,57%	0,46%	0,61%	0,61%	0,18%
Cide Remessas	0,09%	0,11%	0,10%	0,10%	0,12%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,17%	0,07%	0,07%	0,10%	0,06%
Outras Contribuições Federais (4)	0,10%	0,10%	0,09%	0,10%	0,10%
Receita da Dívida Ativa	-0,02%	0,06%	0,05%	0,06%	0,07%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	0,04%	0,09%	0,05%	0,06%	0,06%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Tributos do Governo Estadual	25,36%	25,62%	25,45%	24,44%	25,16%
ICMS	21,12%	21,10%	21,20%	20,32%	20,80%
IPVA	1,63%	1,86%	1,69%	1,65%	1,72%
ITCD	0,14%	0,16%	0,20%	0,19%	0,22%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	1,21%	1,11%	1,05%	0,98%	1,02%
Outros Tributos Estaduais	1,26%	1,40%	1,32%	1,30%	1,41%
Tributos do Governo Municipal	5,13%	5,45%	5,51%	5,52%	5,79%
ISS	2,39%	2,54%	2,60%	2,63%	2,82%
IPTU	1,29%	1,38%	1,36%	1,32%	1,34%
ITBI	0,41%	0,42%	0,47%	0,50%	0,53%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,37%	0,40%	0,40%	0,41%	0,43%
Outros Tributos Municipais	0,66%	0,70%	0,68%	0,65%	0,66%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informática, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Carga Tributária no Brasil - 2012

Tabela TRIB 02
Receita Tributária por Relevância do Tributo

Tributo	2011			2012		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
Total da Receita Tributária	1.463.024,92	35,31%	100,00%	1.574.592,92	35,85%	100,00%
1 ICMS	297.298,70	7,18%	20,32%	327.534,08	7,46%	21,12%
2 Contribuição para a Previdência Social (1)	246.031,38	5,94%	16,82%	273.988,14	6,24%	17,67%
3 Imposto de Renda	255.333,99	6,16%	17,45%	265.006,17	6,03%	17,09%
4 Cofins (2)	164.814,53	3,98%	11,27%	174.626,00	3,98%	11,26%
5 Contribuição para o FGTS (5)	74.978,80	1,81%	5,12%	85.812,65	1,95%	5,53%
6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	58.594,31	1,41%	4,01%	55.608,09	1,27%	3,59%
7 Contribuição para o PIS/Pasep	42.839,88	1,03%	2,93%	46.352,26	1,06%	2,99%
8 ISS	38.515,82	0,93%	2,63%	44.354,09	1,01%	2,86%
9 Imposto sobre Produtos Industrializados	41.207,50	0,99%	2,82%	42.566,77	0,97%	2,74%
10 Impostos sobre o Comércio Exterior	26.758,80	0,65%	1,83%	31.085,49	0,71%	2,00%
11 Imposto sobre Operações Financeiras	31.998,23	0,77%	2,19%	30.998,40	0,71%	2,00%
12 IPVA	24.107,02	0,58%	1,65%	27.030,53	0,62%	1,74%
13 Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	22.609,92	0,55%	1,55%	22.978,03	0,52%	1,48%
14 Outros Tributos Estaduais	19.009,90	0,46%	1,30%	22.183,34	0,51%	1,43%
15 IPTU	19.334,03	0,47%	1,32%	21.174,47	0,48%	1,37%
16 Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	14.325,33	0,35%	0,98%	16.081,19	0,37%	1,04%
17 Salário Educação (3)	13.115,38	0,32%	0,90%	14.774,51	0,34%	0,95%
18 Contribuições para o Sistema S	11.662,70	0,28%	0,80%	13.518,92	0,31%	0,87%
19 Outros Tributos Municipais	9.492,46	0,23%	0,65%	10.396,45	0,24%	0,67%
20 ITBI	7.369,04	0,18%	0,50%	8.406,48	0,19%	0,54%
21 Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	6.023,22	0,15%	0,41%	6.798,81	0,15%	0,44%
22 Taxas Federais	5.666,85	0,14%	0,39%	5.128,10	0,12%	0,33%
23 Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	3.413,74	0,08%	0,23%	3.763,16	0,09%	0,24%
24 Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.268,86	0,08%	0,22%	3.518,18	0,08%	0,23%
25 ITCID	2.765,75	0,07%	0,19%	3.407,14	0,08%	0,22%
26 Cide Combustíveis	8.950,28	0,22%	0,61%	2.878,77	0,07%	0,19%
27 Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	2.455,11	0,06%	0,17%	2.877,97	0,07%	0,19%
28 Contrib. Custeio Pensões Militares	2.025,44	0,05%	0,14%	2.001,21	0,05%	0,13%
29 Cide Remessas	1.507,12	0,04%	0,10%	1.962,44	0,04%	0,13%
30 Outras Contribuições Federais (4)	1.394,69	0,03%	0,10%	1.520,18	0,03%	0,10%
31 Contribuições Rurais	1.066,77	0,03%	0,07%	1.202,57	0,03%	0,08%
32 Receita da Dívida Ativa	931,78	0,02%	0,06%	1.051,36	0,02%	0,07%
33 Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.410,33	0,03%	0,10%	1.021,51	0,02%	0,07%
34 Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	911,69	0,02%	0,06%	1.006,73	0,02%	0,06%
35 Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	825,57	0,02%	0,06%	893,32	0,02%	0,06%
36 Imposto Territorial Rural	568,01	0,01%	0,04%	609,44	0,01%	0,04%
37 Cota-Parte Contrib. Sindical	441,99	0,01%	0,03%	475,95	0,01%	0,03%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informática, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Tabela TRIB 03

Receita Tributária por Tributo e Variação em Pontos Percentuais - 2012/2011

Tributo	2011	2011	2012	2012	Var. (p.p.)
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	
Total da Receita Tributária	1.463.024,92	35,31%	1.574.592,92	35,85%	0,54
Contribuição para a Previdência Social (1)	246.031,38	5,94%	273.988,14	6,24%	0,30
ICMS	297.298,70	7,18%	327.534,08	7,46%	0,28
Contribuição para o FGTS (5)	74.978,80	1,81%	85.812,65	1,95%	0,14
ISS	38.515,82	0,93%	44.354,09	1,01%	0,08
Impostos sobre o Comércio Exterior	26.758,80	0,65%	31.085,49	0,71%	0,06
Outros Tributos Estaduais	19.009,90	0,46%	22.183,34	0,51%	0,05
IPVA	24.107,02	0,58%	27.030,53	0,62%	0,03
Contribuições para o Sistema S	11.662,70	0,28%	13.518,92	0,31%	0,03
Contribuição para o PIS/Pasep	42.839,88	1,03%	46.352,26	1,06%	0,02
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	14.325,33	0,35%	16.081,19	0,37%	0,02
Salário Educação (3)	13.115,38	0,32%	14.774,51	0,34%	0,02
IPTU	19.334,03	0,47%	21.174,47	0,48%	0,02
ITBI	7.369,04	0,18%	8.406,48	0,19%	0,01
ITCD	2.765,75	0,07%	3.407,14	0,08%	0,01
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	6.023,22	0,15%	6.798,81	0,15%	0,01
Cide Remessas	1.507,12	0,04%	1.962,44	0,04%	0,01
Outros Tributos Municipais	9.492,46	0,23%	10.396,45	0,24%	0,01
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	2.455,11	0,06%	2.877,97	0,07%	0,01
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	3.413,74	0,08%	3.763,16	0,09%	0,00
Contribuições Rurais	1.066,77	0,03%	1.202,57	0,03%	0,00
Receita da Dívida Ativa	931,78	0,02%	1.051,36	0,02%	0,00
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.268,86	0,08%	3.518,18	0,08%	0,00
Outras Contribuições Federais (4)	1.394,69	0,03%	1.520,18	0,03%	0,00
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	911,69	0,02%	1.006,73	0,02%	0,00
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	825,57	0,02%	893,32	0,02%	0,00
Cota-Parte Contrib. Sindical	441,99	0,01%	475,95	0,01%	0,00
Imposto Territorial Rural	568,01	0,01%	609,44	0,01%	0,00
Cofins (2)	164.814,53	3,98%	174.626,00	3,98%	-0,00
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.025,44	0,05%	2.001,21	0,05%	-0,00
Confr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.410,33	0,03%	1.021,51	0,02%	-0,01
Taxas Federais	5.666,85	0,14%	5.128,10	0,12%	-0,02
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	22.609,92	0,55%	22.978,03	0,52%	-0,02
Imposto sobre Produtos Industrializados	41.207,50	0,99%	42.566,77	0,97%	-0,03
Imposto sobre Operações Financeiras	31.998,23	0,77%	30.998,40	0,71%	-0,07
Imposto de Renda	255.333,99	6,16%	265.006,17	6,03%	-0,13
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	58.594,31	1,41%	55.608,09	1,27%	-0,15
Cide Combustíveis	8.950,28	0,22%	2.878,77	0,07%	-0,15

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

ANEXO B**ÍNDICE DE TABELAS****Análise por Base de Incidência****- Enfoque Econômico -**

Tabela	Descrição	Unidade	Período	Pág.
INC 00	Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2011-2012	17
INC 01-A	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	R\$ milhões	2012	18
INC 01-B	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	% do PIB	2012	19
INC 01-C	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Vertical	% da Arrecadação	2012	20
INC 01-D	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Horizontal	% da Arrecadação	2012	21
INC 02-A	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões	2008-2012	22
INC 02-B	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% do PIB	2008-2012	23
INC 02-C	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% da Arrecadação	2008-2012	24
INC 03	Receita Tributária por Base de Incidência – Detalhe da Agregação	R\$ milhões	2008-2012	25

Carga Tributária no Brasil - 2012

Tabela INC 00

Receita Tributária por Base de Incidência - 2011 e 2012

Cód.	Tipo de Base	2011			2012		
		R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
0000	Total da Receita Tributária	1.463.024,92	35,31%	100,00%	1.574.592,92	35,85%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	278.321,37	6,72%	19,02%	280.959,48	6,40%	17,84%
1100	Pessoa Física	107.652,80	2,60%	7,36%	119.851,63	2,73%	7,61%
1200	Pessoa Jurídica	114.371,46	2,76%	7,82%	104.430,29	2,38%	6,63%
1900	Retenções não Alocáveis	56.297,10	1,36%	3,85%	56.677,56	1,29%	3,60%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	376.870,52	9,10%	25,76%	417.768,74	9,51%	26,53%
2100	Previdência Social	265.795,40	6,42%	18,17%	290.714,50	6,62%	18,46%
2110	Empregador	165.259,82	3,99%	11,30%	176.153,62	4,01%	11,19%
2120	Empregado	86.383,59	2,09%	5,90%	98.753,94	2,25%	6,27%
2130	Autônomo	8.666,24	0,21%	0,59%	9.832,31	0,22%	0,62%
2190	Outros	5.485,75	0,13%	0,37%	5.974,63	0,14%	0,38%
2200	Seguro Desemprego	74.978,80	1,81%	5,12%	85.812,65	1,95%	5,45%
2900	Outros	36.096,32	0,87%	2,47%	41.241,59	0,94%	2,62%
3000	Tributos sobre a Propriedade	54.143,86	1,31%	3,70%	60.628,06	1,38%	3,85%
3100	Propriedade Imobiliária	19.902,04	0,48%	1,36%	21.783,91	0,50%	1,38%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	24.107,02	0,58%	1,65%	27.030,53	0,62%	1,72%
3300	Transferências Patrimoniais	10.134,80	0,24%	0,69%	11.813,62	0,27%	0,75%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	720.098,58	17,38%	49,22%	783.050,31	17,83%	49,73%
4100	Gerais	469.318,35	11,33%	32,08%	520.761,47	11,86%	33,07%
4110	Não Cumulativos	306.596,68	7,40%	20,96%	342.048,68	7,79%	21,72%
4120	Cumulativos	162.721,66	3,93%	11,12%	178.712,79	4,07%	11,35%
4200	Seletivos	175.906,75	4,25%	12,02%	174.889,45	3,98%	11,11%
4210	Automóveis	39.136,14	0,94%	2,68%	40.069,19	0,91%	2,54%
4220	Bebidas	14.216,93	0,34%	0,97%	15.754,78	0,36%	1,00%
4230	Combustíveis	55.925,42	1,35%	3,82%	53.115,14	1,21%	3,37%
4240	Energia Elétrica	27.382,79	0,66%	1,87%	27.476,66	0,63%	1,75%
4250	Tabaco	6.828,43	0,16%	0,47%	7.603,49	0,17%	0,48%
4260	Telecomunicações	32.417,04	0,78%	2,22%	30.870,18	0,70%	1,96%
4300	Comércio exterior	26.758,80	0,65%	1,83%	31.085,49	0,71%	1,97%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Político	34.169,21	0,82%	2,34%	37.707,89	0,86%	2,39%
4500	Contribuições Previdenciárias	3.567,77	0,09%	0,24%	6.876,76	0,16%	0,44%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	10.377,70	0,25%	0,71%	11.729,25	0,27%	0,74%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	32.077,10	0,77%	2,19%	30.736,80	0,70%	1,95%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	78,87	0,00%	0,01%	-261,60	-0,01%	-0,02%
5200	Outros	31.998,23	0,77%	2,19%	30.998,40	0,71%	1,97%
9000	Outros Tributos	1.513,49	0,04%	0,10%	1.449,52	0,03%	0,09%

Carga Tributária no Brasil - 2012

Tabela INC 01-A

Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2012

R\$ milhões

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	1.087.226,33	396.236,29	91.130,30	1.574.592,92
1000	Tributos sobre a Renda	280.959,48	n/a	n/a	280.959,48
1100	Pessoa Física	119.851,63	n/a	n/a	119.851,63
1200	Pessoa Jurídica	104.430,29	n/a	n/a	104.430,29
1900	Retenções não Alocáveis	56.677,56	n/a	n/a	56.677,56
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	394.888,74	16.081,19	6.798,81	417.768,74
2100	Previdência Social	267.834,50	16.081,19	6.798,81	290.714,50
2110	Empregador	161.392,33	10.374,96	4.386,33	176.153,62
2120	Empregado	90.635,23	5.706,23	2.412,48	98.753,94
2130	Autônomo	9.832,31	n/a	n/a	9.832,31
2190	Outros	5.974,63	n/a	n/a	5.974,63
2200	Seguro Desemprego	85.812,65	n/a	n/a	85.812,65
2900	Outros	41.241,59	n/a	n/a	41.241,59
3000	Tributos sobre a Propriedade	609,44	30.437,67	29.580,95	60.628,06
3100	Propriedade Imobiliária	609,44	n/a	21.174,47	21.783,91
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	27.030,53	n/a	27.030,53
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	3.407,14	8.406,48	11.813,62
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	378.582,35	349.717,43	54.750,54	783.050,31
4100	Gerais	309.212,19	167.195,20	44.354,09	520.761,47
4110	Não Cumulativos	174.853,49	167.195,20	n/a	342.048,68
4120	Cumulativos	134.358,70	n/a	44.354,09	178.712,79
4200	Seletivos	14.550,56	160.338,89	n/a	174.889,45
4210	Automóveis	4.379,91	35.689,29	n/a	40.069,19
4220	Bebidas	3.216,62	12.538,16	n/a	15.754,78
4230	Combustíveis	2.878,77	50.236,38	n/a	53.115,14
4240	Energia Elétrica	n/a	27.476,66	n/a	27.476,66
4250	Tabaco	4.075,27	3.528,22	n/a	7.603,49
4260	Telecomunicações	n/a	30.870,18	n/a	30.870,18
4300	Comércio exterior	31.085,49	n/a	n/a	31.085,49
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	5.128,10	22.183,34	10.396,45	37.707,89
4500	Contribuições Previdenciárias	6.876,76	n/a	n/a	6.876,76
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	11.729,25	n/a	n/a	11.729,25
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	30.736,80	n/a	n/a	30.736,80
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	-261,60	n/a	n/a	-261,60
5200	Outros	30.998,40	n/a	n/a	30.998,40
9000	Outros Tributos	1.449,52	n/a	n/a	1.449,52

Tabela INC 01-B
Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2012

% PIB

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	24,75%	9,02%	2,07%	35,85%
1000	Tributos sobre a Renda	6,40%	n/a	n/a	6,40%
1100	Pessoa Física	2,73%	n/a	n/a	2,73%
1200	Pessoa Jurídica	2,38%	n/a	n/a	2,38%
1900	Retenções não Alocáveis	1,29%	n/a	n/a	1,29%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	8,99%	0,37%	0,15%	9,51%
2100	Previdência Social	6,10%	0,37%	0,15%	6,62%
2110	Empregador	3,67%	0,24%	0,10%	4,01%
2120	Empregado	2,06%	0,13%	0,05%	2,25%
2130	Autônomo	0,22%	n/a	n/a	0,22%
2190	Outros	0,14%	n/a	n/a	0,14%
2200	Seguro Desemprego	1,95%	n/a	n/a	1,95%
2900	Outros	0,94%	n/a	n/a	0,94%
3000	Tributos sobre a Propriedade	0,01%	0,69%	0,67%	1,38%
3100	Propriedade Imobiliária	0,01%	n/a	0,48%	0,50%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	0,62%	n/a	0,62%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	0,08%	0,19%	0,27%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	8,62%	7,96%	1,25%	17,83%
4100	Generais	7,04%	3,81%	1,01%	11,86%
4110	Não Cumulativos	3,98%	3,81%	n/a	7,79%
4120	Cumulativos	3,06%	n/a	1,01%	4,07%
4200	Seletivos	0,33%	3,65%	n/a	3,98%
4210	Automóveis	0,10%	0,81%	n/a	0,91%
4220	Bebidas	0,07%	0,29%	n/a	0,36%
4230	Combustíveis	0,07%	1,14%	n/a	1,21%
4240	Energia Elétrica	n/a	0,63%	n/a	0,63%
4250	Tabaco	0,09%	0,08%	n/a	0,17%
4260	Telecomunicações	n/a	0,70%	n/a	0,70%
4300	Comércio exterior	0,71%	n/a	n/a	0,71%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,12%	0,51%	0,24%	0,86%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,16%	n/a	n/a	0,16%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,27%	n/a	n/a	0,27%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	0,70%	n/a	n/a	0,70%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	-0,01%	n/a	n/a	-0,01%
5200	Outros	0,71%	n/a	n/a	0,71%
9000	Outros Tributos	0,03%	n/a	n/a	0,03%

Tabela INC 01-C

Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2012
Análise Vertical

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	25,84%	n/a	n/a	17,84%
1100	Pessoa Física	11,02%	n/a	n/a	7,61%
1200	Pessoa Jurídica	9,61%	n/a	n/a	6,63%
1900	Retenções não Alocáveis	5,21%	n/a	n/a	3,60%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	36,32%	4,06%	7,46%	26,53%
2100	Previdência Social	24,63%	4,06%	7,46%	18,46%
2110	Empregador	14,84%	2,62%	4,81%	11,19%
2120	Empregado	8,34%	1,44%	2,65%	6,27%
2130	Autônomo	0,90%	n/a	n/a	0,62%
2190	Outros	0,55%	n/a	n/a	0,38%
2200	Seguro Desemprego	7,89%	n/a	n/a	5,45%
2900	Outros	3,79%	n/a	n/a	2,62%
3000	Tributos sobre a Propriedade	0,06%	7,68%	32,46%	3,85%
3100	Propriedade Imobiliária	0,06%	n/a	23,24%	1,38%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	6,82%	n/a	1,72%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	0,86%	9,22%	0,75%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	34,82%	88,26%	60,08%	49,73%
4100	Gerais	28,44%	42,20%	48,67%	33,07%
4110	Não Cumulativos	16,08%	42,20%	n/a	21,72%
4120	Cumulativos	12,36%	n/a	48,67%	11,35%
4200	Seletivos	1,34%	40,47%	n/a	11,11%
4210	Automóveis	0,40%	9,01%	n/a	2,54%
4220	Bebidas	0,30%	3,16%	n/a	1,00%
4230	Combustíveis	0,26%	12,68%	n/a	3,37%
4240	Energia Elétrica	n/a	6,93%	n/a	1,75%
4250	Tabaco	0,37%	0,89%	n/a	0,48%
4260	Telecomunicações	n/a	7,79%	n/a	1,96%
4300	Comércio exterior	2,86%	n/a	n/a	1,97%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,47%	5,60%	11,41%	2,39%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,63%	n/a	n/a	0,44%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	1,08%	n/a	n/a	0,74%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	2,83%	n/a	n/a	1,95%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	-0,02%	n/a	n/a	-0,02%
5200	Outros	2,85%	n/a	n/a	1,97%
9000	Outros Tributos	0,13%	n/a	n/a	0,09%

Tabela INC 01-D

Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2012
Análise Horizontal

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	69,05%	25,16%	5,79%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1100	Pessoa Física	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1200	Pessoa Jurídica	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1900	Retenções não Allocáveis	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	94,52%	3,85%	1,63%	100,00%
2100	Previdência Social	92,13%	5,53%	2,34%	100,00%
2110	Empregador	91,62%	5,89%	2,49%	100,00%
2120	Empregado	91,78%	5,78%	2,44%	100,00%
2130	Autônomo	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2190	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2200	Seguro Desemprego	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2900	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
3000	Tributos sobre a Propriedade	1,01%	50,20%	48,79%	100,00%
3100	Propriedade Imobiliária	2,80%	n/a	97,20%	100,00%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	100,00%	n/a	100,00%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	28,84%	71,16%	100,00%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	48,35%	44,66%	6,99%	100,00%
4100	Gerais	59,38%	32,11%	8,52%	100,00%
4110	Não Cumulativos	51,12%	48,88%	n/a	100,00%
4120	Cumulativos	75,18%	n/a	24,82%	100,00%
4200	Seletivos	8,32%	91,68%	n/a	100,00%
4210	Automóveis	10,93%	89,07%	n/a	100,00%
4220	Bebidas	20,42%	79,58%	n/a	100,00%
4230	Combustíveis	5,42%	94,58%	n/a	100,00%
4240	Energia Elétrica	n/a	100,00%	n/a	100,00%
4250	Tabaco	53,60%	46,40%	n/a	100,00%
4260	Telecomunicações	n/a	100,00%	n/a	100,00%
4300	Comércio exterior	100,00%	n/a	n/a	100,00%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	13,60%	58,83%	27,57%	100,00%
4500	Contribuições Previdenciárias	100,00%	n/a	n/a	100,00%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	100,00%	n/a	n/a	100,00%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	100,00%	n/a	n/a	100,00%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	100,00%	n/a	n/a	100,00%
5200	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
9000	Outros Tributos	100,00%	n/a	n/a	100,00%

Carga Tributária no Brasil - 2012

Tabela INC 02-A

Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2008 a 2012

		R\$ milhões				
Cód.	Tipo de Base	2008	2009	2010	2011	2012
0000	Total da Receita Tributária	1.047.292,75	1.078.602,28	1.264.198,80	1.463.024,92	1.574.592,92
1000	0000 Tributos sobre a Renda	212.802,51	210.308,85	229.878,74	278.321,37	280.959,48
1100	Pessoa Física	75.687,37	76.236,07	90.879,08	107.652,80	119.851,63
1200	Pessoa Jurídica	96.558,88	94.462,12	96.350,38	114.371,46	104.430,29
1900	Retenções não Allocáveis	40.556,25	39.610,67	42.649,28	56.297,10	56.677,56
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	257.560,71	284.939,68	330.458,37	376.870,52	417.768,74
2100	Previdência Social	182.337,74	201.058,30	231.507,32	265.795,40	290.714,50
2110	Empregador	113.878,90	127.444,22	147.172,85	165.259,82	176.153,62
2120	Empregado	58.402,17	60.113,84	71.703,19	86.383,59	98.753,94
2130	Autônomo	6.246,69	6.950,16	7.759,45	8.666,24	9.832,31
2190	Outros	3.809,99	6.550,08	4.871,83	5.485,75	5.974,63
2200	Seguro Desemprego	50.517,60	57.183,49	64.270,63	74.978,80	85.812,65
2900	Outros	24.705,36	26.697,89	34.680,43	36.096,32	41.241,59
3000	Tributos sobre a Propriedade	36.785,28	41.620,78	47.433,83	54.143,86	60.628,06
3100	Propriedade Imobiliária	13.940,92	15.295,45	17.637,04	19.902,04	21.783,91
3200	Propriedade de Veículos Automotores	17.030,74	20.102,81	21.360,84	24.107,02	27.030,53
3300	Transferências Patrimoniais	5.813,62	6.222,51	8.435,95	10.134,80	11.813,62
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	518.423,46	521.078,96	628.669,30	720.098,58	783.050,31
4100	Gerais	329.506,45	332.681,89	408.298,77	469.318,35	520.761,47
4110	Não Cumulativos	225.354,22	220.052,09	272.529,83	306.596,68	342.048,68
4120	Cumulativos	104.152,23	112.629,80	135.768,95	162.721,66	178.712,79
4200	Seletivos	137.171,67	134.911,52	157.235,20	175.906,75	174.889,45
4210	Automóveis	28.683,25	25.751,42	33.740,77	39.136,14	40.069,19
4220	Bebidas	9.870,34	11.298,84	12.707,07	14.216,93	15.754,78
4230	Combustíveis	44.128,02	41.177,28	48.664,98	55.925,42	53.115,14
4240	Energia Elétrica	22.522,84	23.118,56	25.853,69	27.382,79	27.476,66
4250	Tabaco	5.599,01	5.774,51	6.718,04	6.828,43	7.603,49
4260	Telecomunicações	26.368,22	27.790,92	29.550,66	32.417,04	30.870,18
4300	Comércio exterior	17.101,49	15.833,69	21.118,11	26.758,80	31.085,49
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Político	24.217,06	26.768,71	30.108,76	34.169,21	37.707,89
4500	Contribuições Previdenciárias	2.901,33	3.078,95	3.099,79	3.567,77	6.876,76
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	7.525,46	7.804,19	8.808,68	10.377,70	11.729,25
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	21.139,19	19.186,66	26.553,03	32.077,10	30.736,80
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	971,30	-36,36	-18,31	78,87	-261,60
5200	Outros	20.167,89	19.223,02	26.571,34	31.998,23	30.998,40
9000	0000 Outros Tributos	581,60	1.467,35	1.205,53	1.513,49	1.449,52

Tabela INC 02-B

Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2008 a 2012

		% PIB				
Cód.	Tipo de Base	2008	2009	2010	2011	2012
0000	Total da Receita Tributária	34,54%	33,30%	33,53%	35,31%	35,85%
1000	Tributos sobre a Renda	7,02%	6,49%	6,10%	6,72%	6,40%
1100	Pessoa Física	2,50%	2,35%	2,41%	2,60%	2,73%
1200	Pessoa Jurídica	3,18%	2,92%	2,56%	2,76%	2,38%
1900	Retenções não Allocáveis	1,34%	1,22%	1,13%	1,36%	1,29%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	8,49%	8,80%	8,77%	9,10%	9,51%
2100	Previdência Social	6,01%	6,21%	6,14%	6,42%	6,62%
2110	Empregador	3,76%	3,93%	3,90%	3,99%	4,01%
2120	Empregado	1,93%	1,86%	1,90%	2,09%	2,25%
2130	Autônomo	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,22%
2190	Outros	0,13%	0,20%	0,13%	0,13%	0,14%
2200	Seguro Desemprego	1,67%	1,77%	1,70%	1,81%	1,95%
2900	Outros	0,81%	0,82%	0,92%	0,87%	0,94%
3000	Tributos sobre a Propriedade	1,21%	1,28%	1,26%	1,31%	1,38%
3100	Propriedade Imobiliária	0,46%	0,47%	0,47%	0,48%	0,50%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	0,56%	0,62%	0,57%	0,58%	0,62%
3300	Transferências Patrimoniais	0,19%	0,19%	0,22%	0,24%	0,27%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	17,10%	16,09%	16,68%	17,38%	17,83%
4100	Gerais	10,87%	10,27%	10,83%	11,33%	11,86%
4110	Não Cumulativos	7,43%	6,79%	7,23%	7,40%	7,79%
4120	Cumulativos	3,43%	3,48%	3,60%	3,93%	4,07%
4200	Seletivos	4,52%	4,16%	4,17%	4,25%	3,98%
4210	Automóveis	0,95%	0,79%	0,89%	0,94%	0,91%
4220	Bebidas	0,33%	0,35%	0,34%	0,34%	0,36%
4230	Combustíveis	1,46%	1,27%	1,29%	1,35%	1,21%
4240	Energia Elétrica	0,74%	0,71%	0,69%	0,66%	0,63%
4250	Tabaco	0,18%	0,18%	0,18%	0,16%	0,17%
4260	Telecomunicações	0,87%	0,86%	0,78%	0,78%	0,70%
4300	Comércio exterior	0,56%	0,49%	0,56%	0,65%	0,71%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Político	0,80%	0,83%	0,80%	0,82%	0,86%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,10%	0,10%	0,08%	0,09%	0,16%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,25%	0,24%	0,23%	0,25%	0,27%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	0,70%	0,59%	0,70%	0,77%	0,70%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,01%
5200	Outros	0,67%	0,59%	0,70%	0,77%	0,71%
9000	Outros Tributos	0,02%	0,05%	0,03%	0,04%	0,03%

Tabela INC 02-C

Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2008 a 2012

Cód.	Tipo de Base	% da Arrecadação Total				
		2008	2009	2010	2011	2012
0000	Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	20,32%	19,50%	18,18%	19,02%	17,84%
1100	Pessoa Física	7,23%	7,07%	7,19%	7,36%	7,61%
1200	Pessoa Jurídica	9,22%	8,76%	7,62%	7,82%	6,63%
1900	Retenções não Alocáveis	3,87%	3,67%	3,37%	3,85%	3,60%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	24,59%	26,42%	26,14%	25,76%	26,53%
2100	Previdência Social	17,41%	18,64%	18,31%	18,17%	18,46%
2110	Empregador	10,87%	11,82%	11,64%	11,30%	11,19%
2120	Empregado	5,58%	5,57%	5,67%	5,90%	6,27%
2130	Autônomo	0,60%	0,64%	0,61%	0,59%	0,62%
2190	Outros	0,36%	0,61%	0,39%	0,37%	0,38%
2200	Seguro Desemprego	4,82%	5,30%	5,08%	5,12%	5,45%
2900	Outros	2,36%	2,48%	2,74%	2,47%	2,62%
3000	Tributos sobre a Propriedade	3,51%	3,86%	3,75%	3,70%	3,85%
3100	Propriedade Imobiliária	1,33%	1,42%	1,40%	1,36%	1,38%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	1,63%	1,86%	1,69%	1,65%	1,72%
3300	Transferências Patrimoniais	0,56%	0,58%	0,67%	0,69%	0,75%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	49,50%	48,31%	49,73%	49,22%	49,73%
4100	Generais	31,46%	30,84%	32,30%	32,08%	33,07%
4110	Não Cumulativos	21,52%	20,40%	21,56%	20,96%	21,72%
4120	Cumulativos	9,94%	10,44%	10,74%	11,12%	11,35%
4200	Seletivos	13,10%	12,51%	12,44%	12,02%	11,11%
4210	Automóveis	2,74%	2,39%	2,67%	2,68%	2,54%
4220	Bebidas	0,94%	1,05%	1,01%	0,97%	1,00%
4230	Combustíveis	4,21%	3,82%	3,85%	3,82%	3,37%
4240	Energia Elétrica	2,15%	2,14%	2,05%	1,87%	1,75%
4250	Tabaco	0,53%	0,54%	0,53%	0,47%	0,48%
4260	Telecomunicações	2,52%	2,58%	2,34%	2,22%	1,96%
4300	Comércio exterior	1,63%	1,47%	1,67%	1,83%	1,97%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	2,31%	2,48%	2,38%	2,34%	2,39%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,28%	0,29%	0,25%	0,24%	0,44%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,72%	0,72%	0,70%	0,71%	0,74%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	2,02%	1,78%	2,10%	2,19%	1,95%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,09%	0,00%	0,00%	0,01%	-0,02%
5200	Outros	1,93%	1,78%	2,10%	2,19%	1,97%
9000	Outros Tributos	0,06%	0,14%	0,10%	0,10%	0,09%

Carga Tributária no Brasil - 2012

Tabela INC 03

Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2008 a 2012

R\$ milhões

Cód.		2008	2009	2010	2011	2012
0000	Total da Receita Tributária	1.047.292,75	1.078.602,28	1.264.198,80	1.463.024,92	1.574.592,92
1000	Tributos sobre a Renda	212.802,51	210.308,85	229.878,74	278.321,37	280.959,48
1100	Pessoa Física	75.687,37	76.236,07	90.879,08	107.652,80	119.851,63
1100.01	IRPF	13.792,26	13.469,10	16.173,99	20.438,02	22.265,13
1100.02	IRRF - Trabalho União	41.560,49	42.475,08	49.465,13	58.824,42	64.513,39
1100.03	IRRF - Estados	13.322,86	12.906,12	16.499,41	18.157,11	21.060,45
1100.04	IRRF - Municípios	4.963,32	4.888,52	5.593,38	6.819,51	8.249,50
1100.05	Contrib. s/ Concursos e Prognósticos	2.048,45	2.497,24	3.147,18	3.413,74	3.763,16
1200	Pessoa Jurídica	96.558,88	94.462,12	96.350,38	114.371,46	104.430,29
1200.01	IRPJ - Lucro Real (5)	64.245,41	61.107,59	62.766,92	70.806,27	64.921,69
1200.02	CSLL - Lucro Real	32.313,47	33.354,53	33.583,46	43.565,19	39.508,60
1900	Retenções não Alocáveis	40.556,25	39.610,67	42.649,28	56.297,10	56.677,56
1900.01	IRRF - Não Residentes	9.905,43	10.857,60	11.534,93	13.866,73	15.201,79
1900.02	IRRF - Capital	25.415,45	23.196,01	24.882,87	35.150,84	33.296,82
1900.03	IRRF - Outros	5.235,38	5.557,07	6.231,48	7.279,53	8.178,95
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	257.560,71	284.939,68	330.458,37	376.870,52	417.768,74
2100	Previdência Social	182.337,74	201.058,30	231.507,32	265.795,40	290.714,50
2110	Empregador	113.878,90	127.444,22	147.172,85	165.259,82	176.153,62
2110.01	Contrib. para o INSS - Patronal (3)	93.753,43	105.987,35	123.071,60	138.812,95	147.902,33
2110.02	CPSS - Parcela Governo	9.441,33	10.952,85	12.251,31	13.318,77	13.490,00
2110.03	Previd. dos Estados - Governo (6)	8.179,32	7.708,24	8.563,15	9.242,15	10.374,96
2110.04	Previd. dos Municípios - Governo (7)	2.504,81	2.795,77	3.286,78	3.885,95	4.386,33
2120	Empregado	58.402,17	60.113,84	71.703,19	86.383,59	98.753,94
2120.01	Contrib. para o INSS - Empregado (4)	43.838,49	44.383,42	53.981,63	67.033,64	78.031,56
2120.02	CPSS - Parcela Servidor	6.627,12	7.557,99	8.572,58	9.291,15	9.488,03
2120.03	Previd. dos Estados - Servidor	4.498,63	4.239,53	4.709,73	5.083,18	5.706,23
2120.04	Previd. dos Municípios - Servidor	1.377,65	1.537,67	1.807,73	2.137,27	2.412,48
2120.05	FSM - Beneficiário	665,32	837,11	868,35	911,69	1.006,73
2120.06	INSS - Entidades Filantrópicas	1.394,97	1.558,11	1.763,16	1.926,67	2.108,90
2130	Autônomo	6.246,69	6.950,16	7.759,45	8.666,24	9.832,31
2130.01	Contrib. para o INSS - Autônomo (1)	6.246,69	6.950,16	7.759,45	8.666,24	9.832,31
2190	Demais Receitas Prev. Não alocáveis	3.809,99	6.550,08	4.871,83	5.485,75	5.974,63
2190.01	Reclamação Trabalhista	1.808,61	1.898,92	2.164,04	2.531,22	3.054,27
2190.02	INSS - Outras Receitas	75,55	167,99	135,79	239,75	336,77
2190.03	Dep. Judiciais INSS - GPS	55,84	36,74	14,90	16,40	25,87
2190.04	Dep. Judiciais INSS - Repasse STN	1.096,68	3.286,58	1.723,30	1.440,28	1.749,31
2190.05	Débitos INSS	773,31	1.159,84	833,80	1.258,09	808,42
2200	Seguro Desemprego	50.517,60	57.183,49	64.270,63	74.978,80	85.812,65
2200.01	FGTS (8)	50.517,60	57.183,49	64.270,63	74.978,80	85.812,65
2900	Outros	24.705,36	26.697,89	34.680,43	36.096,32	41.241,59
2900.01	Salário Educação	8.776,36	9.588,93	11.049,20	13.115,38	14.774,51
2900.02	Sistema "S"	7.826,38	8.523,52	9.887,20	11.662,70	13.518,92
2900.03	PIS - Folha de pagamento	399,19	469,31	525,81	605,74	654,75
2900.04	Pasep	4.894,05	5.115,42	9.865,23	6.936,43	8.356,52
2900.05	Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	1.512,86	1.681,26	1.869,02	2.025,44	2.001,21
2900.06	Cota-Parte Contrib. Sindical	299,43	314,63	367,18	441,99	475,95
2900.07	Contrib. p/ Ensino Aeroviário	90,27	93,00	104,97	123,68	111,83
2900.08	Contrib. p/ Ensino Profiss. Marítimo	75,45	88,98	83,61	96,79	122,73
2900.09	Contrib. Rurais	829,28	820,83	926,07	1.066,77	1.202,57
2900.10	Contribuição Voluntária Montepio Civil	2,10	2,00	2,13	2,11	1,82
2900.11	Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF	0,00	0,00	-0,00	19,28	20,78
3000	Tributos sobre a Propriedade	36.785,28	41.620,78	47.433,83	54.143,86	60.628,06
3100	Propriedade Imobiliária (urbana e rural)	13.940,92	15.295,45	17.637,04	19.902,04	21.783,91
3100.01	ITR	395,39	413,73	482,73	568,01	609,44
3100.02	IPTU	13.545,53	14.881,72	17.154,31	19.334,03	21.174,47
3200	Propriedade de Veículos Automotores	17.030,74	20.102,81	21.360,84	24.107,02	27.030,53
3200.01	IPVA	17.030,74	20.102,81	21.360,84	24.107,02	27.030,53
3300	Transferências Patrimoniais	5.813,62	6.222,51	8.435,95	10.134,80	11.813,62
3300.01	ITCD	1.489,22	1.676,83	2.517,10	2.765,75	3.407,14
3300.02	ITBI	4.324,40	4.545,69	5.918,85	7.369,04	8.406,48

Carga Tributária no Brasil - 2012

Tabela INC 03 - continuação

Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2008 a 2012

R\$ milhões

Cód.		2008	2009	2010	2011	2012
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	518.423,46	521.078,96	628.669,30	720.098,58	783.050,31
4100	Gerais	329.506,45	332.681,89	408.298,77	469.318,35	520.761,47
4110	Não Cumulativos	225.354,22	220.052,09	272.529,83	306.596,68	342.048,68
4110.01	ICMS - Exceto Seletivos	101.698,11	105.219,76	130.317,59	143.872,59	167.195,20
4110.02	IPI - Exceto Seletivos	24.726,79	19.763,55	25.171,93	27.350,46	30.516,55
4110.03	Cofins Não-Cumulativo	81.375,50	77.937,06	96.024,38	111.111,70	118.717,30
4110.04	PIS Não-Cumulativo	17.553,81	17.131,72	21.015,92	24.261,94	25.619,64
4120	Cumulativos	104.152,23	112.629,80	135.768,95	162.721,66	178.712,79
4120.01	Cofins - Cumulativo (10)	32.961,73	34.434,15	39.660,83	47.389,57	49.339,48
4120.02	PIS - Cumulativo	6.806,43	7.346,16	8.109,22	9.720,92	10.404,11
4120.03	Simplex Nacional (9)	18.298,94	20.122,37	26.647,35	32.120,09	35.488,27
4120.04	CSLL-Lucro Presumido	7.856,11	8.564,83	10.472,72	12.940,52	13.907,98
4120.05	IRPJ-Lucro Presumido	13.211,80	14.743,73	18.039,75	22.034,74	25.218,87
4120.06	Imposto sobre Serviços (ISS)	25.017,22	27.418,55	32.839,07	38.515,82	44.354,09
4200	Seletivos	137.171,67	134.911,52	157.235,20	175.906,75	174.889,45
4210	Automóveis	28.683,25	25.751,42	33.740,77	39.136,14	40.069,19
4210.01	IPI - Automóveis	6.031,55	2.081,43	5.735,29	6.966,80	4.379,91
4210.02	ICMS - Automóveis	22.651,70	23.669,99	28.005,48	32.169,35	35.689,29
4220	Bebidas	9.870,34	11.298,84	12.707,07	14.216,93	15.754,78
4220.01	IPI - Bebidas	2.489,29	2.286,59	2.408,63	2.915,37	3.216,62
4220.02	ICMS - Bebidas	7.381,05	9.012,26	10.298,44	11.301,56	12.538,16
4230	Combustíveis	44.128,02	41.177,28	48.664,98	55.925,42	53.115,14
4230.01	CIDE - Combustíveis	5.927,22	4.912,11	7.761,18	8.950,28	2.878,77
4230.02	ICMS - Combustíveis	38.200,79	36.265,17	40.903,80	46.975,15	50.236,38
4240	Energia Elétrica	22.522,84	23.118,56	25.853,69	27.382,79	27.476,66
4240.01	ICMS - Energia Elétrica	22.522,84	23.118,56	25.853,69	27.382,79	27.476,66
4250	Tabaco	5.599,01	5.774,51	6.718,04	6.828,43	7.603,49
4250.01	IPI - Tabaco	3.208,99	3.287,38	3.670,78	3.648,19	4.075,27
4250.02	ICMS - Tabaco	2.390,02	2.487,13	3.047,26	3.180,24	3.528,22
4260	Telecomunicações	26.368,22	27.790,92	29.550,66	32.417,04	30.870,18
4260.01	ICMS - Telecomunicações	26.368,22	27.790,92	29.550,66	32.417,04	30.870,18
4300	Comércio Exterior	17.101,49	15.833,69	21.118,11	26.758,80	31.085,49
4300.01	Imposto sobre Importação	17.067,01	15.768,11	21.071,07	26.707,63	30.995,44
4300.02	Imposto sobre Exportação	34,48	65,58	47,04	51,17	90,05
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	24.217,06	26.768,71	30.108,76	34.169,21	37.707,89
4400.01	Taxas Federais	4.108,35	4.118,16	4.837,94	5.666,85	5.128,10
4400.02	Outros Tributos Estaduais	13.189,89	15.050,92	16.628,70	19.009,90	22.183,34
4400.03	Outros Tributos Municipais	6.918,81	7.599,63	8.642,11	9.492,46	10.396,45
4500	Contribuições Previdenciárias	2.901,33	3.078,95	3.099,79	3.567,77	6.876,76
4500.01	Contrib. Previdenciária sobre Faturamento	0,00	0,00	0,00	0,00	3.107,90
4500.02	INSS - Comercializ. Produção Rural	2.852,30	3.019,96	3.034,29	3.467,22	3.645,22
4500.03	INSS - Clubes de Futebol	49,03	58,99	65,50	100,56	123,64
4600	Outras Contrib. Sociais e Econômicas	7.525,46	7.804,19	8.808,68	10.377,70	11.729,25
4600.01	Rec. Partic. Seguro DPVAT	2.306,82	2.596,59	2.830,43	3.268,86	3.518,18
4600.02	AFRMM	2.304,70	1.510,71	2.348,41	2.455,11	2.877,97
4600.03	Cide-Remessas	916,81	1.145,26	1.211,49	1.507,12	1.962,44
4600.04	Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.065,34	1.094,29	1.185,59	1.394,69	1.520,18
4600.05	Contribuição S/Rec.Concess.Permisss.Energ.Elet	419,01	967,91	655,57	825,57	893,32
4600.06	FUNDAF	185,88	179,84	211,61	355,64	349,89
4600.07	Contrib. s/ as Lojas Francas	139,85	149,44	165,96	191,34	215,12
4600.08	Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática	93,82	84,17	99,67	158,28	169,03
4600.09	Contrib. s/ Selo de Controle	47,50	31,12	46,42	165,16	135,49
4600.10	CONDECINE	44,73	44,14	49,26	54,62	87,08
4600.11	Contrib. s/ a Arrec. Fundos de Investim. Regionais	0,99	0,72	4,27	1,30	0,54

Tabela INC 03 - continuação

Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2008 a 2012

R\$ milhões

Cód.		2008	2009	2010	2011	2012
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	21.139,19	19.186,66	26.553,03	32.077,10	30.736,80
5100	Tributos sobre Débitos e Créditos	971,30	-36,36	-18,31	78,87	-261,60
	Bancários					
5100.01	CPMF	971,30	-36,36	-18,31	78,87	-261,60
5200	Outros	20.167,89	19.223,02	26.571,34	31.998,23	30.998,40
5200.01	IOF	20.167,89	19.223,02	26.571,34	31.998,23	30.998,40
9000	Outros Tributos	581,60	1.467,35	1.205,53	1.513,49	1.449,52
9000.01	Receita da Dívida Ativa	-170,98	625,55	568,91	931,78	1.051,36
9000.02	Adic. s/ Pass. Aéreas Domést.	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.03	Contribuição para o PIN	20,76	1,30	2,63	0,15	0,09
9000.04	INSS - FIES	674,97	764,92	546,15	416,81	316,40
9000.05	PROTERRA	13,84	0,86	1,75	0,10	0,06
9000.06	Fundo Nacional de Saúde - FNS	0,00	0,73	0,69	1,64	12,97
9000.07	Quitação de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.08	Reserva Global de Reversão	42,71	47,86	48,15	51,57	68,50
9000.09	Outras Contribuições Sociais	0,15	22,80	35,49	105,52	0,14
9000.10	Outras Contribuições Econômicas	0,00	3,34	1,76	5,91	0,00

/1 - Inclui contribuinte individual, empregado doméstico, segurado especial e facultativo

/2 - Não inclui Refis

/3 - (INSS Empr Geral + Ret Orgaos Publicos + Retenção 11% NF+Parcelam.) * % Empresas

/4 - (INSS Empr Geral + Ret Orgaos Publicos + Retenção 11% NF+Parcelam.) * % Empregado + Entidades Filantrópicas

/5 - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (regime do lucro real) + IRPJ Incentivos Fiscais

/6 - Soma de "contrib. Para o regime próprio de previdência dos Estados" e "outras contribuições sociais dos Estados".

/7 - Soma de "contrib. Para o regime próprio de previdência dos Municípios" e "outras contribuições sociais dos Municípios".

/8 - Inclui o adicional s/ o FGTS (Contrib. s/ remun. Devida ao trabalhador e sobre dem. Justa causa)

/9 - Inclui também Simples

/10 - Inclui o Finsocial

ANEXO C

C. NOTAS METODOLÓGICAS

C 01. Critério Geral

Para efeito deste trabalho, também são considerados tributos receitas que: (i) tenham natureza de poupança compulsória ou seguro (como no caso do FGTS), (ii) vinculem-se a uma prestação futura do Estado (contribuições para a previdência social) ou (iii) sejam apropriados por entes paraestatais (Sistema S).

Sempre que o detalhamento da informação permita, os valores de receita são informados depois de descontados os seguintes valores:

- Restituições efetivamente pagas aos contribuintes. Os valores restituídos são contrapartida de pagamentos e/ou retenções realizados em montante superior ao devido, logo não são considerados como recursos efetivamente transferidos da esfera privada para os cofres do Estado.
- Juros moratórios. O valor dos juros pagos decorrente de pagamentos extemporâneos de tributos representa, em última análise, o ressarcimento do custo de oportunidade incorrido pela não disposição do valor no período inadimplido e, portanto, abarca fatores não-tributários, como risco, solvência monetária, etc.

- Multas em geral. As multas são penalidades ou sanções pecuniárias cuja origem é o não cumprimento da lei *lato sensu*, vinculando-se, eventualmente, a um comando de natureza tributária. A essência punitiva da multa a afasta do campo tributário. Logo, não se deve confundir o tributo, exigido de uma forma sistemática e regular de todo cidadão, com a multa, exigida excepcionalmente do cidadão que não cumpre a regra legal tributária.

C 02. Regime de Apropriação das Receitas

As receitas tributárias são consideradas em cada período (ano-calendário) segundo o momento em que os recursos ingressaram nos cofres públicos, independente do período de ocorrência do fato gerador. Em outras palavras, utiliza-se o **regime de caixa** para apurar a carga tributária.

C 03. Receita de Parcelamentos

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos (9000).

C 04. Fontes de Dados

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB: Tributos administrados pela RFB e cujo pagamento é feito por Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF.

O valor que entra na Carga é a Arrecadação Líquida, que corresponde à Arrecadação Bruta + Compensações Líquidas + Retificações Líquidas + Parcelamentos + Retenções na Fonte (quando aplicável) + Simples Nacional (quando aplicável) – Restituições.

Secretaria de Política Econômica - SPE: Impostos e contribuições federais não administrados pela RFB.

Valores de arrecadação líquida obtidos pela SPE junto ao SIAFI.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA: Arrecadação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os dados de arrecadação dos Estados e Municípios são obtidos da Execução Orçamentária dos Estados (STN). O IPEA faz um ajuste destes dados para contemplar fatores como Dívida Ativa, fundos estaduais e alíquotas adicionais do ICMS.

Ministério da Previdência Social – MPS: Dados de arrecadação previdenciários (regime-geral).

Arrecadação Líquida do INSS (Receitas Correntes + Recuperação de Créditos + Restituições + Transferências a Terceiros). Fluxo de Caixa do INSS ajustado pelo sistema Informar.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): produto interno bruto (PIB).

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): cargas tributárias de fiscos estrangeiros.

C 05. Mudanças em Relação à Carga Tributária de 2011

Foram introduzidas três contribuições que não estavam sendo computadas nos anos anteriores. A mudança foi retroativa a 2002, não havendo prejuízo da série histórica. São eles:

- Contribuição Voluntária Montepio Civil
- Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF
- Reserva Global de Reversão

Somadas, as três representam 0,02% do PIB.

ANEXO D

D. REGRAS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DOS TRIBUTOS

0000. Total de Receitas Tributárias. Totalizador dos valores das seis categorias de incidência (itens 1000 a 9000). Corresponde ao valor total arrecadado, descontadas as restituições multas e juros, nas três esferas de governo.

1000 Tributos sobre a Renda. Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas ou jurídicas. As subdivisões desta categoria são: impostos devidos pelas pessoas físicas (1100), impostos e contribuições devidos por pessoas jurídicas (1200) e retenções não alocáveis (1900).

1100 Pessoas Físicas. Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas, inclusive as retenções efetuadas pelas fontes pagadoras. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Físicas – ajuste;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Trabalho Assalariado União;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – governos estaduais, suas fundações e autarquias;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – governos municipais, suas fundações e autarquias;
- Contribuição s/ Receitas de Concursos e Prognósticos.

1200 Pessoas Jurídicas. Impostos ou contribuições calculados com base no resultado das pessoas jurídicas. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (regime do lucro real),
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (regime do lucro real).

Esta subcategoria não compreende os tributos que, independente de sua denominação, sejam calculados direta ou indiretamente com base na receita bruta, folha de salários ou outra *proxy* do resultado da empresa. Nesse caso, deve-se proceder à análise de aderência para o correto enquadramento. Estão nessa situação, dentre outras, as seguintes rubricas: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (Simples e lucro presumido) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Simples e lucro presumido), os quais estão classificados em Tributos sobre bens e serviços – Gerais (4100)

1900 Retenções Não Alocáveis. Esta subcategoria, que inclui a arrecadação de todas as retenções a título de imposto de renda que não sejam passíveis de alocação entre pessoas físicas e jurídicas, subdivide-se nos seguintes subitens:

- Imposto de Renda Retido na Fonte – Não Residentes.
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Capital;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Outros.

2000 Tributos sobre a Folha de Salários. Esta categoria abrange os tributos que gravam diretamente a folha de salários, independente da destinação de sua arrecadação. As subdivisões desta categoria são: Previdência Social (2100), Seguro Desemprego (2200) e Outros (2900). Não estão incluídas nesta categoria as contribuições para a Previdência Social, calculadas sobre percentual da receita bruta ou outra base de cálculo em substituição à folha de salários. Por exemplo, não se enquadram nessa subcategoria a Contribuição para o INSS – Cota Patronal (Simples Nacional), a Contribuição para o INSS – Receita de Produção Agropecuária e a Contribuição Substitutiva da Folha de Salários.

2100 Previdência Social. Tributos devidos pelos empregados, empregadores ou autônomos, que confirmam direito a benefício social futuro (pensões, aposentadoria, etc.). Não se incluem nessa subcategoria os tributos incidentes sobre folha e que não assegurem benefício social futuro e tampouco aqueles com natureza de seguro. Esta subcategoria subdivide-se em: Empregador (2110), Empregado (2120), Autônomo (2130) e Demais Receitas Previdenciárias não Alocáveis (2190).

2110 Empregador. Contribuição dos empregadores, privados ou governamentais, para regimes de previdência pública. Os principais tributos alocados nesta subcategoria são:

- Contribuição para o INSS – Cota Patronal (inclui o Seguro Acidente do Trabalho – SAT);
- Contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público – Parcela Governo;
- Previdência dos Estados – Parcela Governo;
- Previdência dos Municípios – Parcela Governo.

2120 Empregado. Contribuição de trabalhadores da esfera pública ou privada para regime de previdência social. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o INSS – Cota Empregado;
- Contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público – Parcela Servidor;
- Previdência dos Estados – Parcela Servidor;
- Previdência dos Municípios – Parcela Servidor;
- Fundo de Saúde Militar – Beneficiário;
- INSS – Entidades filantrópicas.

2130 Autônomos. Contribuição de trabalhadores autônomos para regime de previdência pública. Considera-se a arrecadação do seguinte tributo:

- Contribuição para o INSS – Autônomo.

2190 Demais Contribuições Previdenciárias não Alocáveis: Contribuições previdenciárias que não são passíveis de enquadramento entre as categorias “empregador” e “empregado”. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- INSS – Reclamatória trabalhista;
- INSS - Outras receitas;
- INSS – depósito judicial (GPS);
- INSS – depósito judicial (Repasse STN);
- Débitos INSS.

2200 Seguro Desemprego. Contribuições de empregadores ou empregados destinadas a garantir compensação financeira em caso de perda do emprego.

- Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

2900 Outros. Demais incidências tributárias que recaiam diretamente sobre a folha de salários e não se enquadrem nas subcategorias 2100 e 2200, ou não sejam passíveis de serem ali alocados. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o Salário Educação;
- Contribuições para o Sistema “S”;
- PIS – folha de pagamento;
- PASEP;
- Contribuição para o Custeio das Pensões Militares;
- Cota-parte da Contribuição Sindical;
- Contribuição para o Ensino Aeroviário;
- Contribuição para o Ensino Profissional Marítimo;
- Contribuições Rurais.
- Contribuição Voluntária Montepio Civil
- Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF

3000 Tributos sobre a Propriedade. Tributos que incidam sobre o uso, propriedade ou transferência de patrimônio de bens móveis e imóveis, tanto de pessoas físicas como de pessoas jurídicas. Não se incluem nesta categoria os impostos sobre os ganhos de capital decorrente da alienação de bens móveis e imóveis, os quais devem ser computados na categoria 1000 - Impostos sobre a Renda. Esta Categoria comporta as seguintes subcategorias: Propriedade Imobiliária Rural ou Urbana (3100), Propriedade de Veículos Automotores (3200) e Transferências Patrimoniais (3300).

3100 Propriedade Imobiliária Rural ou Urbana. Tributos incidentes regularmente sobre a posse ou propriedade de bens imóveis calculados como um percentual do preço do bem. O tributo pode gravar terrenos ou o terreno e as edificações e melhorias a ele agregados. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto Territorial Rural (ITR),
- Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU).

3200 Propriedade de Veículos Automotores. Nesta subcategoria se enquadram os tributos incidentes regularmente sobre a propriedade de veículos automotores, como carros, caminhões, motos, aeronaves, embarcações, etc. Computa-se nessa subcategoria a arrecadação do seguinte tributo:

- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

3300 Transferências Patrimoniais. Tributos que gravem a transferência de propriedade de bens móveis ou imóveis entre pessoas físicas ou jurídicas de forma onerosa ou não. Esta subcategoria abrange as incidências sobre alienação, doação, heranças, etc. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD),
- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

4000 Tributos sobre Bens e Serviços. Tributos aplicados sobre a alienação, transferência, produção de bens ou prestação de serviços. Esta categoria compreende os tributos monofásicos ou multifásicos, os tributos sobre a receita ou faturamento aplicados em qualquer fase da cadeia produtiva, os tributos sobre o valor agregado, os tributos seletivos e os tributos aplicados no comércio exterior. As subcategorias são: Tributos Gerais (4100), Tributos Seletivos (4200), Tributos sobre o Comércio Exterior (4300), Taxas de Prestação de Serviços e Poder de Polícia (4400) e Contribuições Sociais e Econômicas (4500).

4100 Tributos Gerais. Tributos, excetuados os incidentes exclusivamente nas operações de comércio exterior, que gravem de forma geral as transações de bens e/ou serviços produzidos internamente ou importados, independentemente da forma da incidência ou da etapa em que é cobrado. Enquadram-se nesta subcategoria os tributos não-cumulativos (valor agregado), cumulativos, monofásicos, etc., desde que tenham a característica de larga abrangência. Essa subcategoria desdobra-se nos seguintes itens: Tributos Não Cumulativos (4110) e Tributos Cumulativos (4120).

4110 Tributos Não Cumulativos. Tributos, de base ampla, que visam gravar o valor agregado e, portanto, dispõem de mecanismos que possibilitam a desoneração, nas etapas posteriores, dos tributos pagos nas etapas anteriores. No caso de bens ou serviços que, na regra da tributação não cumulativa, sujeitem-se a alíquotas superiores à modal, a parcela da arrecadação a eles correspondente, sempre que identificável, deve ser imputada à subcategoria Tributos Seletivos (4200). São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Telecomunicações (ICMS), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos;
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos (4200);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Não Cumulativo (Cofins-NC);
- Contribuição para o Programa de Integração Social – Não Cumulativo (PIS-NC).

4120 Tributos Cumulativos. Tributos, de base ampla, que incidem sobre transações de bens e serviços de forma plurifásica ou monofásica e que não possuem mecanismos de compensação, nas etapas posteriores, do tributo pago na(s) etapa(s) anterior(es). Estão sujeitos, portanto, ao fenômeno da incidência em cascata.

Incluem-se nesta subcategoria os tributos que incidem direta ou indiretamente sobre a receita, os tributos monofásicos não seletivos e não compensáveis e outros com características similares. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cumulativo (Cofins-C),
- Contribuição para o Programa de Integração Social – Cumulativo (PIS-C),
- Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional),
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do regime de tributação do Lucro Presumido (CSLL-LP),
- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas do regime de tributação do Lucro Presumido (IRPJ-LP),
- Imposto sobre Serviços (ISS).

4200 Tributos Seletivos. Tributos, de base restrita, aplicados sobre bens ou serviços específicos, seja de forma cumulativa ou não. Sempre que a regra de um tributo geral (4100) estabelecer alíquotas majoradas para determinados bens ou serviços, a parcela da arrecadação correspondente à incidência sobre esses bens e serviços dever ser incluída nesta subcategoria. As receitas de IPI, ICMS e CIDE Combustíveis são alocadas conforme o bem ou serviço gravado, da seguinte forma:

Automóveis (4210), composto de:

- IPI automóveis;
- ICMS automóveis.

Bebidas (4220), composto de:

- IPI bebidas;
- ICMS bebidas.

Combustíveis (4230), composto de:

- CIDE combustíveis;
- ICMS combustíveis.

Energia Elétrica (4240), composto de:

- ICMS energia elétrica.

Tabaco (4250), composto de:

- IPI tabaco;
- ICMS tabaco.

Telecomunicações (4260), composto de:

- ICMS telecomunicações.

Por não haver previsão de incidência com alíquota majorada, não são consideradas nesta subcategoria as arrecadações das contribuições para o PIS e para a Cofins incidentes sobre a receita dos citados produtos e serviços.

4300 Tributos sobre o Comércio Exterior. Tributos incidentes exclusivamente sobre a compra e venda de produtos originários ou destinados ao exterior. Trata-se, pois, de incidências que ocorrem unicamente nas

operações de importação e exportação, não gravando operações no mercado interno. Os tributos que incidem nas operações de importação e exportação, mas que, igualmente, gravam os bens e serviços nacionais devem ser enquadrados nas demais subcategorias de Tributos Gerais (4000), conforme as características de cada um. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Importação (II),
- Imposto de Exportação (IE).

4400 Taxas de Prestação de Serviço e de Poder de Polícia. Inclui-se nesta subcategoria as taxas federais e os tributos estaduais e municipais não enquadrados nos impostos elencados na Constituição Federal como sendo de competência desses entes. Compõem esta subcategoria:

- Taxas federais;
- Outros tributos estaduais;
- Outros tributos municipais.

4500 Contribuições Previdenciárias. Inclui-se nesta subcategoria, as contribuições para o INSS que não incidem sobre a folha de salários.

- Contribuição Previdenciária sobre o faturamento;
- INSS – Comercialização da Produção Rural;
- INSS - Clubes de Futebol.

4600 Outras Contribuições Sociais e Econômicas. Inclui-se nesta subcategoria, as diversas contribuições sociais e econômicas incidentes sobre a comercialização de bens e a prestação de serviços, não enquadradas nas subcategorias anteriores. Esta subcategoria desdobra-se nos seguintes subitens:

- Rec. Partic. Seguro DPVAT
- Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - ARFMM
- Contribuição de intervenção no domínio econômico, devida pela PJ detentora de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquela signatária de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior (CIDE Remessas);
- Contribuição sobre a Receita de Empresas de Telecomunicações;
- Contribuição sobre a Receita de Permissionários e Concessionários de Energia Elétrica;
- Contribuição para o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF;
- Contribuição sobre as lojas francas, entrepostos aduaneiros e recintos alfandegados;
- Contribuição sobre o Faturamento de Empresas de Informática.
- Contribuição sobre Selos Especiais de Controle;
- Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE;
- Contribuição sobre a Arrecadação de Fundos de Investimentos Regionais;

5000 Tributos sobre Transações Financeiras. Tributos que incidem sobre operações financeiras de toda natureza. Incluem-se nesta categoria os tributos sobre débitos e créditos bancários, sobre compra e venda de

moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, dentre outros. Nesta categoria, há uma subcategoria:

5100 Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários, composto de:

- Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF.

5200 Outros. Demais tributos que gravem transações financeiras, como os incidentes sobre compra e venda de moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, etc. Considerou-se nesta subcategoria o seguinte item:

- Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF).

9000 Outros Tributos. Compreendem os tributos que incidem em bases distintas daquelas descritas nas categorias 1000, 2000, 3000, 4000 e 5000 ou que não possam ser considerados como predominantemente pertencentes a uma dessas categorias. Caso um tributo incida em mais de uma base e seja possível desagregar a arrecadação segundo cada uma delas, as parcelas de receitas foram apropriadas segundo a base correspondente. Caso não seja possível e não haja predominância de determinada base, a arrecadação integral foi alocada nesta categoria.

Dentre outros, são computadas nesta categoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Receita da Dívida Ativa;
- Adicional sobre passagens aéreas domésticas;
- Contribuição para o PIN – Programa de Integração Nacional;
- INSS – Financiamento Estudantil – FIES;
- Contribuição para o PROTERRA;
- Contribuição para o Fundo Nacional de Saúde – FNS;
- Quitação de débitos do INSS;
- Reserva Global de Reversão
- Outras Contribuições Sociais;
- Outras Contribuições Econômicas.